

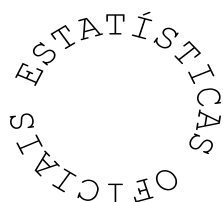
Estatísticas da Agricultura e Pesca

da Região Autónoma da Madeira - 2022



ESTATÍSTICAS DA AGRICULTURA E PESCA DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

2022



Direção Regional de Estatística da Madeira

“Uma porta aberta para um universo de informação estatística”

Catálogo Recomendada

Estatísticas da Agricultura e Pesca da Região Autónoma da Madeira. Funchal, 2003

Estatísticas da Agricultura e Pesca da Região Autónoma da Madeira /
Direção Regional de Estatística da Madeira.- Funchal: D.R.E.M., 2004-
Anual

ISSN 1646-9402

ISBN 978-989-8755-97-1

Diretor Regional

Dr. Paulo Baptista Vieira

Técnicos Responsáveis

Dr.^a Ângela Gouveia

E-mail: angela.gouveia@ine.pt

Dr. Óscar Nascimento

E-mail: oscar.nascimento@ine.pt

Editor:

Direção Regional de Estatística da Madeira

Calçada de Santa Clara 38

9004-545 Funchal

Telefone: (+351) 291 145 126 (Chamada para a rede fixa nacional)

Impressão:

Direção Regional de Estatística da Madeira

Data de disponibilidade da informação

Junho 2023

Tiragem: 5 exemplares

Depósito Legal n.º 271934/08

Preço: 3,50 € (Isento de IVA nos termos do n.º 2 do art.º 2 do CIVA)

A DREM na Internet

<https://estatistica.madeira.gov.pt/> ou <https://drem.ine.pt/>

©DREM, Funchal, 2023. *A reprodução de quaisquer páginas desta obra é autorizada, exceto para fins comerciais, com indicação da fonte bibliográfica.

NOTA INTRODUTÓRIA

A publicação anual “Estatísticas da Agricultura e Pesca”, relativa a 2022, faculta aos utilizadores um conjunto de informação que permite conhecer a realidade do setor agrícola na Região Autónoma da Madeira (RAM).

A Direção Regional de Estatística da Madeira (DREM) agradece a todos os que tornaram possível a edição desta publicação, nomeadamente à Direção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, ao Instituto do Vinho, Bordado e Artesanato da Madeira, à Direção Regional das Pescas, ao Instituto das Florestas e Conservação da Natureza IP-RAM e a todas as outras entidades que facultaram informação em tempo oportuno.

Como é hábito nas publicações da DREM, este volume contém além dos quadros de apuramentos, os principais conceitos e uma análise dos principais resultados, com o objetivo de fornecer ao utilizador as ferramentas necessárias a uma melhor compreensão das operações estatísticas e da informação recolhida.

Sabendo de antemão que a crítica construtiva serve de estímulo para a melhoria e aperfeiçoamento do trabalho estatístico, a DREM agradece todas as sugestões que contribuam para a valorização da informação relativa à área da agricultura e pesca.

Funchal, junho de 2023

O Diretor Regional,



Paulo Baptista Vieira

ÍNDICE

NOTA INTRODUTÓRIA	3
SINAIS CONVENCIONAIS	7
SIGLAS	7
ANÁLISE DOS PRINCIPAIS RESULTADOS	9
I. AGRICULTURA	15
<i>I.1 - Utilização das terras, efetivos animais e máquinas agrícolas - 2009/2019</i>	17
<i>I.2 - Explorações por natureza jurídica do produtor, classes de UTA, dimensão económica e orientação técnico-económica (OTE) - 2009/2019</i>	18
<i>I.3 - População agrícola familiar e produtores agrícolas na RAM - 2009/2019</i>	19
<i>I.4 - Mão de obra agrícola não familiar e unidades de trabalho-ano (UTA) nas explorações agrícolas da RAM - 2009/2019</i>	20
<i>I.5 - Estimativa da área e produção de algumas culturas temporárias</i>	21
<i>I.6 - Estimativa da área e produção de algumas culturas permanentes⁽¹⁾</i>	21
<i>I.7 - Venda de plantas hortícolas e aromáticas em modo de produção convencional por viveiristas regionais⁽¹⁾</i>	22
<i>I.8 - Espécies de permanentes vendidas por viveiristas regionais⁽¹⁾</i>	23
<i>I.9 - Venda de plantas ornamentais por viveiristas regionais⁽¹⁾</i>	23
<i>I.10 - Produtores e áreas em modo de produção biológico (MPB) ^{Rv}</i>	24
<i>I.11 - Comercialização de banana, por categoria e mês</i>	25
<i>I.12 - Produção de uvas de castas Vitis Vinifera</i>	26
<i>I.13 - Produção de vinho (sem álcool vínico), por ano de vindima</i>	26
<i>I.14 - Algumas produções regionais agrícolas e agroindustriais</i>	27
<i>I.15 - Estimativa anual dos principais grupos de efetivos animais</i>	27
<i>I.16 - Produção de ovos e abate de frango</i>	28
<i>I.17 - Reses abatidas e aprovadas para consumo, segundo as principais espécies</i>	29
<i>I.17 - Reses abatidas e aprovadas para consumo, segundo as principais espécies</i>	30
II. PESCA	31
<i>II.1 - Embarcações licenciadas por segmento de pesca</i>	33
<i>II.2 - Pescadores matriculados em 31-XII, por segmento de pesca</i>	33
<i>II.3 - Embarcações licenciadas por tipo de arte</i>	33
<i>II.4 - Pesca descarregada</i>	34
<i>II.5 - Pesca descarregada por espécie e mês</i>	35

<i>II.6 - Produção e vendas resultantes da atividade de aquicultura por mercados</i>	<i>41</i>
III. CONTAS ECONÓMICAS DA AGRICULTURA E EXPEDIÇÃO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS... 43	
<i>III.1 - Principais agregados das contas económicas da agricultura regionais (1995 – 2021Po)</i>	<i>45</i>
<i>III.2 - Produção por tipo de bens e serviços (1995 – 2021Po).....</i>	<i>47</i>
<i>III.3 - Produção animal (1995 – 2021Po).....</i>	<i>48</i>
<i>III.4 - Produção vegetal por tipo de bens (1995 – 2021Po).....</i>	<i>49</i>
<i>III.5 - Consumo intermédio por tipo de bens e serviços (1995 – 2021Po).....</i>	<i>51</i>
<i>III.6 - Formação bruta de capital fixo (1995 – 2021Po).....</i>	<i>52</i>
<i>III.7 - Transferências de capital (1995 – 2021Po)</i>	<i>53</i>
<i>III.8 - Volume de mão de obra (1995 – 2021Po).....</i>	<i>54</i>
<i>III.9 - Principais expedições de produtos agrícolas.....</i>	<i>55</i>
IV. PREÇOS AGRÍCOLAS..... 57	
<i>IV.1 - Índice de preços, no produtor, de produtos agrícolas (2016 – 2022).....</i>	<i>59</i>
<i>IV.2 - Índice de preços dos meios de produção de consumo corrente (2016 – 2022)</i>	<i>61</i>
<i>IV.3 - Preços dos produtos agrícolas no produtor (2016 – 2022)</i>	<i>62</i>
V. SILVICULTURA E CAÇA 65	
<i>V.1 - Superfície florestal</i>	<i>67</i>
<i>V.2 - Cartas de caçador e licenças de caça.....</i>	<i>67</i>
<i>V.3 - Licenças de corte.....</i>	<i>67</i>
CONCEITOS E NOTAS EXPLICATIVAS 69	

SINAIS CONVENCIONAIS

Valor confidencial	...
Valor não disponível	X
Valor inferior a metade do módulo da unidade utilizada	ϵ
Não aplicável	//
Quebra de série	⊥
Valor previsto	F
Valor provisório	Po
Valor preliminar	Pe
Valor retificado	Rc
Valor revisto	Rv
Valor com coeficiente de variação elevado (aplicado no caso em que o valor é divulgado)	§

SIGLAS

Arqueação bruta	GT
Cabeças	cab.
Hectare	ha
Hectolitro	hl
Litro	l
Quilograma	kg
Quilowatt	kW
Número	N.º
Tonelada	t
Volume	vol
Exploração	expl.
Unidade	unid.
Unidade de trabalho ano	UTA
Valor acrescentado bruto	VAB

ANÁLISE DOS PRINCIPAIS RESULTADOS

[Em 28/06/2023, o valor da produção de ovos de 2022 e respetiva variação face a 2021 foram retificados de 24,7 milhões de unidades e de +6,9%, respetivamente, para 30,7 milhões de unidades e +33,1%.]

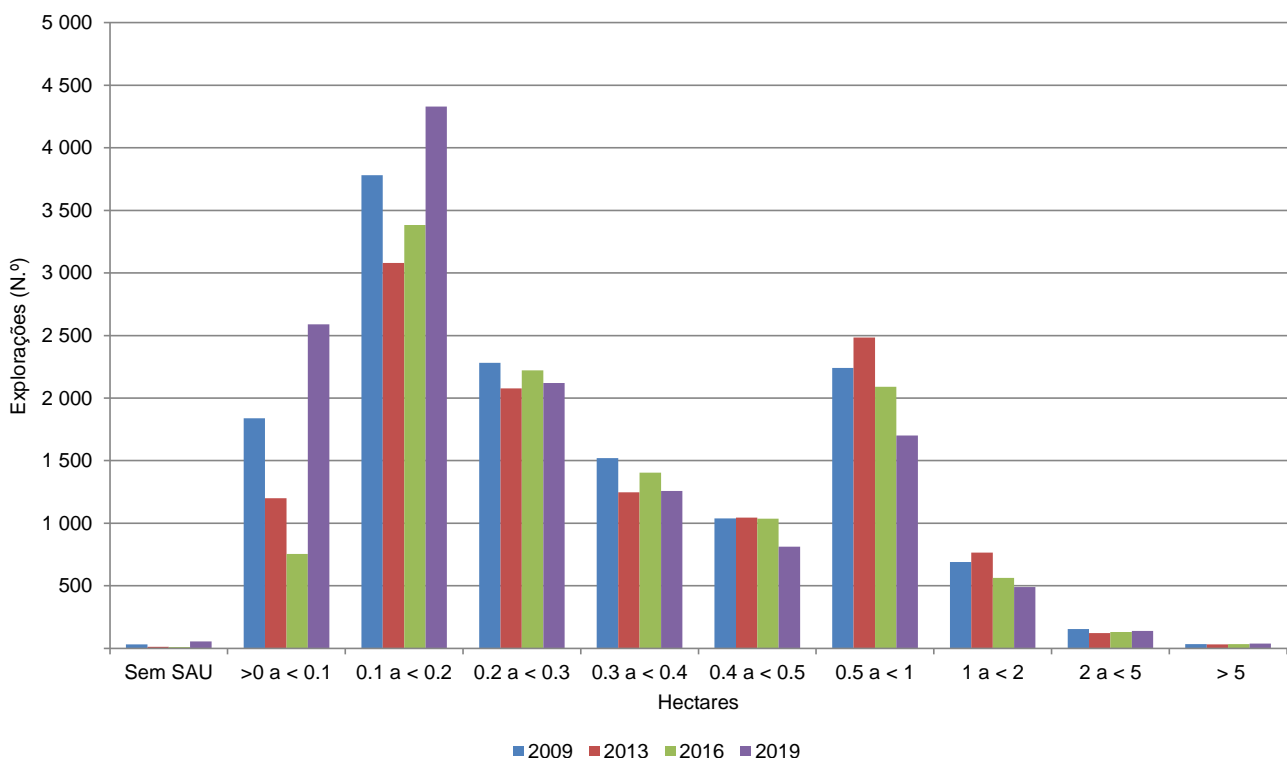
[Em 11/09/2024, o número de produtores em agricultura biológica e em conversão foram retificados de 90 e 49 agricultores para 134 e 59 agricultores, respetivamente. As áreas em agricultura biológica e em conversão foram retificadas de 135,6 e 74,5 hectares para 179,5 e 94,0 hectares, respetivamente.]

I. Recenseamento Agrícola 2019 – RA 19

Segundo o Recenseamento Agrícola 2019 (RA 19), a Região Autónoma da Madeira (RAM) tinha, naquele ano, 13 534 explorações e uma Superfície Agrícola Utilizada (SAU) de 4 604,4 hectares (1 hectare = 100 ares = 10 000 m²). Comparativamente ao Recenseamento anterior (RA 09), a redução de explorações foi de 0,6%, enquanto a SAU diminuiu 15,2%. A área média de SAU (calculada pela divisão da SAU pelo número de explorações com SAU que é de 13 479) fixou-se nos 3 416 m², abaixo da apurada no RA09 (3 997 m²).

Nas culturas temporárias (1 604,0 hectares; -26,2% que em 2009) há a destacar o acréscimo verificado na área de cana-de-açúcar (+51,0% face ao RA 09). A diminuição da área de batata em cultura extensiva, ou seja, sem estar em rotação com as hortícolas, em 52,0%, foi o fator principal que conduziu à redução das culturas temporárias.

Gráf.1 – Explorações por classes de SAU



Nas culturas permanentes (2 322,4 hectares; -6,4% que em 2009), destaca-se a redução na área contínua de vinha de 1 131,2 hectares em 2009 para 719,0 hectares em 2019. Mas foi sobretudo o aumento na área de frutos subtropicais (+26,8%), que compensou as quebras verificadas noutras culturas e contribuiu para que o decréscimo verificado não fosse maior.

Em 2019, 86,2% da SAU tinha condições de ser regada caso o produtor o entendesse, uma percentagem superior em 0,6 pontos percentuais à registada no RA 09.

Em 2019, contaram-se aproximadamente 4 mil bovinos, idêntico número de suínos, 5 mil caprinos e 5 mil ovinos, nas explorações agrícolas da RAM, observando-se uma redução global de efetivos na ordem dos 47,2% face ao RA09.

Em 2019, a população agrícola familiar na RAM (constituída pelo produtor agrícola e pelo seu agregado doméstico) era de 36 931, menos 3 829 indivíduos que em 2009.

II. Áreas e produções agrícolas

Segundo as estimativas, para o ano de 2022, fornecidas pela Direção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural (DRA), relativas às áreas e produções agrícolas regionais, a batata, entre as culturas temporárias, continua a ser a cultura com maior volume de produção (21 849 toneladas), observando-se um decréscimo de 15,8%, face a 2021. A cana-de-açúcar surge como a segunda produção mais relevante neste grupo, com 10 048 toneladas, valor superior ao de 2021 em 845 toneladas (+9,2%). Segue-se a batata-doce, com 7 653 toneladas, cuja produção sofreu um ligeiro aumento de 11 toneladas, o que corresponde a um acréscimo de 0,1%, relativamente ao ano precedente.

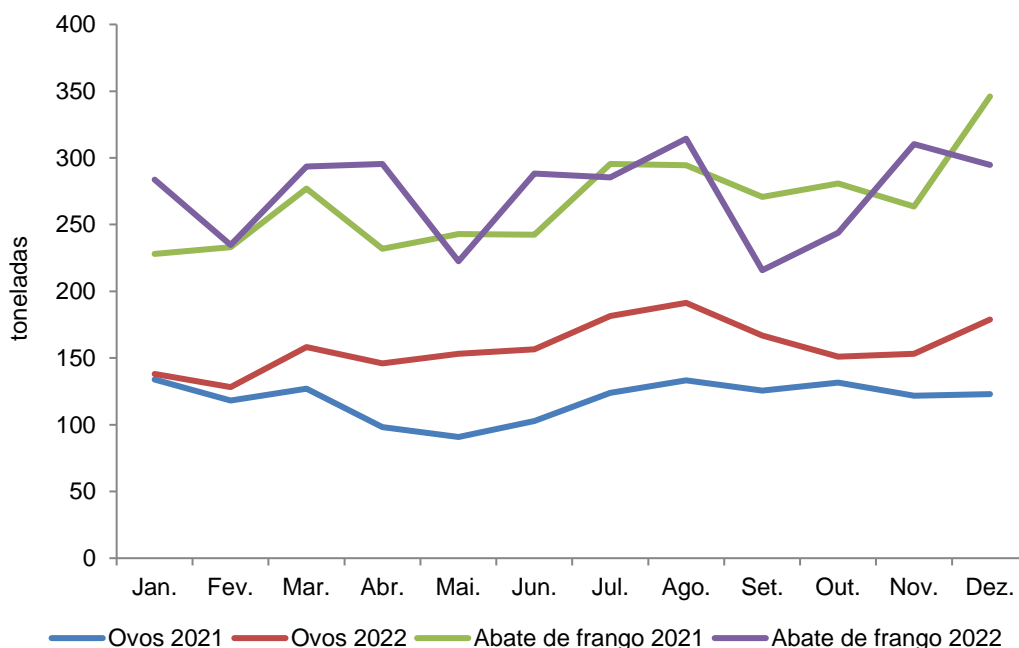
Nas culturas permanentes, as produções de banana (23 892 toneladas; +12,6% face ao ano anterior) e de uva de castas *vitis vinifera* (4 032 toneladas; +1,3% que em 2021). Destaque também para a banana de categoria extra, que representou 81,4% do total processado pela GESBA. No caso da uva - cuja origem de informação é o Instituto do Vinho, Bordado e Artesanato da Madeira, (IVBAM, I.P.) - é de referir que 76,5% da produção total foi de tinta negra (74,3% em 2021).

No domínio da agricultura biológica, contabilizaram-se 134 agricultores, com uma área agrícola respetiva de 179,5 hectares em produção biológica. É de salientar que adicionalmente existem ainda 59 agricultores a converterem um total de 94,0 hectares para este tipo de produção.

Produção animal

No ramo da avicultura industrial, a produção de ovos ascendeu a 30,7 milhões de unidades, aumentando 33,1% face ao ano anterior. Tendência idêntica foi registada no abate de frango, cujo volume rondou as 3,3 mil toneladas, o que representa um acréscimo de 2,4% face a 2021.

Gráf.2 - Produção de ovos e abate de frango, 2021-2022



Em 2022, o total em peso de reses abatidas e aprovadas para consumo da população situou-se nas 1 023,8 toneladas (peso limpo), mais 6,2% que no ano precedente. Este crescimento reflete o incremento verificado no abate de bovinos (+7,1%). Contrariamente, o abate de suínos diminuiu 6,6%. A espécie mais abatida, neste ano, foi a da raça bovina (93,8% do total).

III. Pesca

No que diz respeito ao setor da pesca, é de referir que, no final de 2022, encontravam-se licenciadas para a atividade 100 embarcações, mais quatro que no ano anterior. O número de pescadores matriculados diminuiu, passando de 724 em 2021, para 693 em 2022 (-4,3%).

O ano de 2022 caracterizou-se por uma redução de 9,2% nas quantidades capturadas de pescado, cifrando-se o total anual em 4,7 mil toneladas. Já o valor de primeira venda aumentou 10,5%, com o acumulado anual a rondar os 15,6 milhões de euros.

A evolução nas quantidades capturadas de pescado resultou fundamentalmente do decréscimo verificado nas capturas de atum e similares (-31,3%), embora a captura de chicharro também tenha diminuído 6,3%. Contudo, o peixe-espada preto registou um aumento de 20,6% nas capturas, relativamente ao ano anterior.

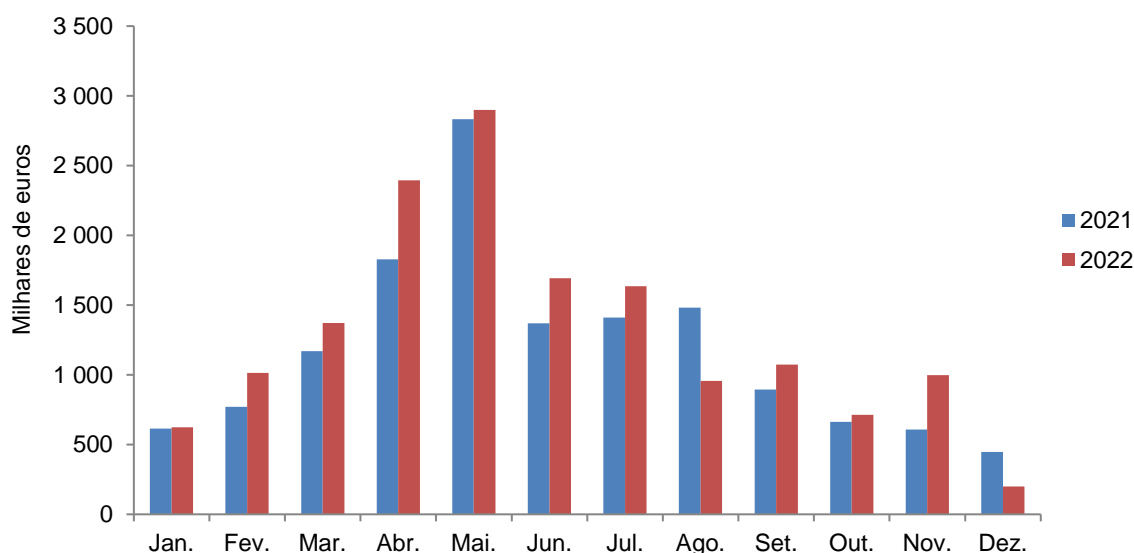
O peixe-espada preto foi a espécie mais abundante, em 2022, totalizando 2,3 mil toneladas (48,0% do total de pesca descarregada), seguido do atum e similares, que atingiu um total de 1,9 mil toneladas (40,9%). Em termos de receita na primeira venda, o peixe-espada preto registou um aumento significativo, de +34,8% face a 2021, totalizando 7,5 milhões de euros, enquanto o atum e similares diminuiu 7,8%, para 6,2 milhões de euros.

Em 2022, o preço médio de pescado apurado na primeira venda (excluindo-se nestes cálculos o pescado descarregado destinado a autoconsumo) cresceu 22,3% para 3,37€ (2,75€ em 2021), atingindo no caso do peixe-espada preto os 3,39€ (3,02€ em 2021) e no do atum e similares os 3,26€ (2,43€ em 2021).

Em 2022, na Região, foram produzidas 1 597,4 toneladas de dourada, +2,0% que em 2021. Por sua vez, as vendas ascenderam aos 8,4 milhões de euros, crescendo 9,2% face ao ano anterior. Em ambas as variáveis registaram-se, em 2022, máximos históricos, superando os anteriores valores recorde de 2021.

Por mercados, observa-se que 87,4% do valor de vendas diz respeito ao mercado nacional (Continente e Açores) e apenas 12,4% ao mercado regional.

Gráf.3 - Valor da pesca descarregada, 2020-2021



IV. Contas económicas e exportações de produtos agrícolas

Segundo as últimas Contas Económicas da Agricultura Regionais (CEAREG) disponibilizadas pelo Instituto Nacional de Estatística (INE), em 2021, a produção do ramo agrícola na RAM fixou-se em 100,3 milhões de euros, crescendo 4,2% em termos nominais face ao ano precedente.

Do total da produção agrícola regional, de 2021, 82,5% foi proveniente da componente vegetal e 13,0% da animal, sendo que as restantes parcelas derivaram de serviços agrícolas e atividades secundárias não agrícolas. A nível nacional, o peso da produção vegetal foi bastante inferior (63,0%), embora se tenha revelado também mais preponderante que a parte animal (31,7%).

Desagregando a componente da produção vegetal (cujo total foi de 82,8 milhões de euros) para a RAM, constata-se que as parcelas mais representativas foram as hortícolas frescas (25,2 milhões de euros; -0,8% que em 2020) e os frutos subtropicais (18,9 milhões de euros; -2,7% face a 2020).

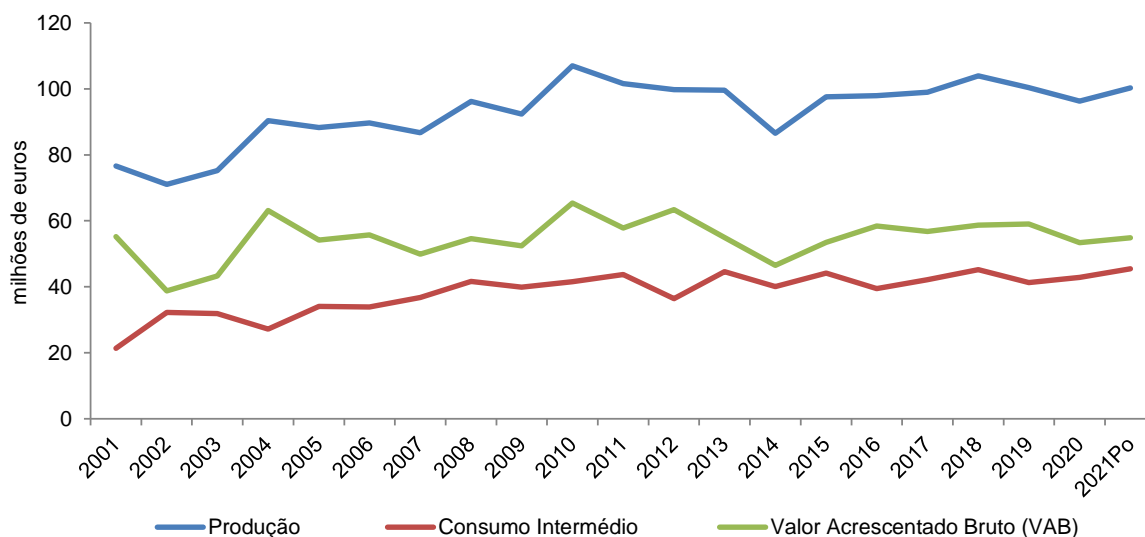
A principal fatia da produção animal, cujo total foi de 13,0 milhões de euros (+10,2% que em 2020), derivou das aves de capoeira (incluindo ovos), que foram responsáveis por 59,0% daquele total.

À atividade agrícola está inerente a utilização de uma série de bens e serviços, que constituem os consumos intermédios. Esta variável rondou os 45,5 milhões de euros, em 2021, traduzindo um aumento de 6,0% relativamente ao ano anterior.

A diferença entre produção agrícola e consumo intermédio constitui o chamado Valor Acrescentado Bruto (VAB) agrícola. Em 2021, o VAB agrícola fixou-se em 54,9 milhões de euros, crescendo 2,8% em termos nominais entre 2020 e 2021.

Quanto à Formação Bruta de Capital Fixo, uma das parcelas do Investimento, esta ascendeu aos 7,7 milhões de euros, +9,2% que em 2020.

Gráf.4 - Produção, Consumo Intermédio e VAB agrícolas, 2000-2020Po



No que respeita à expedição de produtos agrícolas para fora da Região, é de referir que, em 2022, foram expedidas 19,3 mil toneladas de banana. De salientar ainda a saída de cerca de 1,2 mil próteas.

V. Preços Agrícolas

Em 2022, o índice de preços dos bens agrícolas no produtor cresceu 17,4% comparativamente a 2021, resultado do aumento verificado tanto na produção vegetal (+18,2%), como na produção animal (+10,2%). Na produção vegetal, de destacar os acréscimos observados na batata de consumo (+43,0%), nos outros produtos vegetais (+39,4%), no qual se inclui a batata-doce (+41,8%), nos vegetais e produtos hortícolas (+9,6%) e na cana-de-açúcar (+7,1%). Quanto à produção animal, o seu crescimento ficou a dever-se ao incremento registado no índice de preços dos ovos, de +40,1%.

Por sua vez, o índice de preços dos meios de produção de consumo corrente na agricultura sofreu uma subida de 10,2% relativamente ao ano anterior, determinada essencialmente pelo aumento do índice de preços da energia e lubrificantes (+27,8%), dos alimentos para animais (+16,7%), das sementes e plantas (+10,9%) e dos adubos e corretivos (+6,0%).



I. AGRICULTURA

I.1 - Utilização das terras, efetivos animais e máquinas agrícolas - 2009/2019

R. A. Madeira

Área: ha

Rubricas	2009	2019
Explorações (N.º)	13 611	13 534
Explorações com Superfície Agrícola Utilizada (SAU) (N.º)	13 580	13 479
Superfície Agrícola Utilizada (SAU)	5 428,4	4 604,4
Terra arável	2 242,3	1 635,3
Cereais para grão	61,3	18,1
Prados temporários e culturas forrageiras	79,1	53,2
Batata	542,4	260,4
Culturas industriais	118,4	179,8
Das quais: Cana-de-açúcar	114,9	173,5
Hortícolas	1 010,2	722,1
Flores e plantas ornamentais	54,3	45,4
Batata doce e inhame	304,4	323,9
Restantes culturas temporárias	2,9	0,7
Pousio	69,4	31,4
Horta familiar	183,1	130,0
Culturas permanentes	2 482,4	2 322,4
Frutos frescos	277,9	262,8
Frutos subtropicais	848,9	1 076,4
Citrinos	99,9	117,6
Frutos de casca rija	104,2	123,1
Vinha	1 131,2	719,0
Castas europeias	502,2	434,4
Produtores diretos	623,9	274,9
Uva de mesa	5,1	9,6
Restantes culturas permanentes	20,3	23,6
Pastagens permanentes em terra limpa	520,6	516,7
Superfície Irrigável ⁽¹⁾	4 649,1	3 966,8
Efetivos animais (N.º)		
Bovinos	4 503	3 851
Suínos	16 579	3 693
Ovinos	4 616	4 583
Caprinos	7 066	5 184
Máquinas agrícolas (N.º)		
Tratores	225	184
Motocultivadores	570	752
Motoenxadas	1 242	1 912

Fonte: INE, DREM, Recenseamento Agrícola 2009 e 2019

Notas:

(1) Inclui a horta familiar.

SAU = Terra Arável + Culturas Permanentes + Horta Familiar + Pastagens Permanentes

I.2 - Explorações por natureza jurídica do produtor, classes de UTA, dimensão económica e orientação técnico-económica (OTE) - 2009/2019

R.A.Madeira	Unidade: N.º	
Rubricas	2009	2019
Explorações	13 611	13 534
Natureza jurídica		
Produtor singular	13 514	13 340
Sociedades	63	160
Outras	34	34
Classes Unidade Trabalho-Ano (UTA)		
< 1 UTA	7 139	9 693
1 - < 1,5 UTA	3 676	2 412
1,5 - < 3 UTA	2 596	1 309
≥ 3 UTA	200	120
Dimensão Económica		
< 8 000 €	11 592	10 238
8 000 - < 25 000 €	1 757	2 801
25 000 - < 100 000 €	210	436
≥ 100 000 €	52	59
Orientação Técnico-Económica (OTE)		
Policultura	3 898	3 759
Polipecuária	55	46
Especializadas em culturas arvenses	1 908	1 848
Especializadas em culturas permanentes	4 514	5 139
Especializadas em granívoros	104	62
Especializadas em herbívoros	111	130
Especializadas em horticultura intensiva e floricultura	2 252	1 692
Mistas de culturas e criação de gado	751	854
Explorações não classificadas	18	4

Fonte: INE, DREM, Recenseamento Agrícola 2009 e 2019

I.3 - População agrícola familiar e produtores agrícolas na RAM - 2009/2019

R.A. Madeira

Unidade: N.º

Rubricas	2009	2019
População Agrícola Familiar		
Indivíduos	40 760	36 931
Homens	19 923	18 396
Mulheres	20 837	18 535
Idade		
Média (anos)	46	50
< 35 anos	12 873	9 083
35 a < 45 anos	5 460	4 207
45 a < 65 anos	12 542	13 361
≥ 65 anos	9 885	10 280
Nível de instrução		
Nenhum	10 817	5 184
Básico	23 984	22 273
Secundário/Pós-secundário	3 796	5 816
Superior	2 163	3 658
Tempo de atividade		
Sem atividade	11 065	9 328
Com atividade	29 695	27 603
> 0 a < 50%	19 780	21 350
50 a <100%	7 741	5 338
Tempo completo	2 174	915
Produtor agrícola singular		
Indivíduos	13 514	13 340
Homens	7 118	7 370
Mulheres	6 396	5 970
Idade		
Média (anos)	60	62
< 35 anos	433	395
35 a < 45 anos	1 620	1 183
45 a < 65 anos	5 929	5 836
≥ 65 anos	5 532	5 926
Nível de instrução		
Nenhum	4 217	1 876
Básico	8 451	9 306
Secundário/Pós-secundário	473	1 223
Superior	373	935
Tempo de atividade		
> 0 a < 50%	7 204	9 374
50 a <100%	4 790	3 320
Tempo completo	1 520	646

Fonte: INE, DREM, Recenseamento Agrícola 2009 e 2019

I.4 - Mão de obra agrícola não familiar e unidades de trabalho-ano (UTA) nas explorações agrícolas da RAM - 2009/2019

R.A.Madeira	Unidade: N.º	
Rubricas	2009	2019
Trabalhadores Permanentes		
Total de indivíduos	1 072	1 176
Homens	798	980
Mulheres	274	196
Tempo de atividade		
> 0 a < 50%	312	533
50 a <100%	235	210
Tempo completo	525	433
Idade		
< 25 anos	39	25
25 a < 55 anos	785	790
55 a < 65 anos	172	289
≥ 65 anos	76	72
Trabalhadores eventuais		
Dias	232 146	172 323
Homens (n.º dias)	192 747	158 230
Mulheres (n.º dias)	39 399	14 093
Trabalhadores não contratados diretamente pelo produtor (n.º horas)	198 365	101 637
Unidades de Trabalho-Ano		
Total (UTA)	14 360	10 678
Mão de obra familiar	12 445	9 141
Produtor	6 913	5 117
Cônjuge	2 968	2 098
Outros membros da família	2 564	1 927
Mão de obra não familiar	1 915	1 538
Trabalhadores permanentes	773	716
Trabalhadores eventuais	1 032	766
Não contratada pelo produtor	110	56

Fonte: INE, DREM, Recenseamento Agrícola 2009 e 2019

I.5 - Estimativa da área e produção de algumas culturas temporárias

R. A. Madeira

Culturas	2020		2021		2022	
	Área	Produção	Área	Produção	Área	Produção
	ha	t	ha	t	ha	t
Abóbora	77	1 929	77	1 891	77	1 891
Alface	49	1 555	49	1 477	47	1 507
Batata	864	25 914	841	25 944	755	21 849
Batata-doce	430	7 351	430	7 642	431	7 653
Cana-de-açúcar	174	9 618	174	9 203	174	10 048
Cebola	136	4 201	138	4 369	136	3 932
Cenoura	29	901	29	901	29	901
Courgette	2	111	2	111	2	111
Couve bróculo	13	218	13	209	12	197
Couve flor	11	205	11	197	11	183
Couve repolho	104	3 587	104	3 623	104	3 623
Feijão maduro	121	1 340	122	1 380	122	1 449
Feijão verde	113	2 271	116	2 362	119	2 008
Inhame	24	450	25	456	25	456
Milho p/ maçaroca	113	2 515	113	2 465	114	2 465
Morango	6	274	6	280	6	294
Nabo	20	690	20	669	20	669
Pepino	9	756	9	741	9	741
Pimento	4	89	4	84	4	84
Tomate	32	1 634	32	1 634	34	1 879

Fonte: DRA - Direção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural

I.6 - Estimativa da área e produção de algumas culturas permanentes⁽¹⁾

R. A. Madeira

Culturas	2020		2021		2022	
	Área	Produção	Área	Produção	Área	Produção
	ha	t	ha	t	ha	t
Abacate	50	462	50	490	51	498
Ameixa	50	291	50	248	50	252
Anona	117	1 461	117	584	120	627
Banana	824	22 284	832	21 219	874	23 892
Castanha	109	106	109	112	109	112
Cereja	31	72	31	65	31	75
Kiw i	11	152	11	152	11	152
Limão	63	802	64	825	64	869
Maçã (var. exóticas)	32	479	32	471	32	471
Manga	23	261	23	271	24	279
Maracujá	38	242	38	248	39	268
Papaia	6	189	6	189	6	189
Pera	23	290	23	290	23	290
Maçã Regional	105	1 348	107	1 367	108	1 391
Tangerina	37	422	38	440	39	462
Vinha (<i>vitis vinifera</i>)	422	3 900	408	3 982	403	4 032

Fontes: DRA - Direção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural e IVBAM - Instituto do Vinho, Bordado e Artesanato da Madeira, I.P.

Nota: ⁽¹⁾ A superfície ocupada pelas árvores de fruto engloba os pomares em povoamento regular, assim como a correspondente à dos pés dispersos.

I.7 - Venda de plantas hortícolas e aromáticas em modo de produção convencional por viveiristas regionais⁽¹⁾

R. A. Madeira		Unidade: N.º	
Culturas	Plantas vendidas		
	2021	2022	
Abóbora	31 642	1 632	
Acelga	32 930	2 395	
Alface	2 153 733	2 380 825	
Alho francês	493 106	387 240	
Basílico	32 849	303 164	
Beringela	8 000	1 445	
Beterraba	309 190	11 859	
Bróculos	655 000	260 280	
Cebola	696 700	418 076	
Cenoura	3 400	13 646	
Chicória	9 108	3 677	
Coentros	319 087	404 207	
Courgette	18 300	45 581	
Couves (exceto couve flor)	1 816 381	814 953	
Milho doce	204 829	13 640	
Nabo	33 862	250 960	
Pepino	33 126	3 400	
Pimenta	1 300	2 424	
Pimento	120 602	49 360	
Rúcula	178 640	2 018 450	
Segurelha	55 281	1 092	
Tomate	235 859	35 512	
Outras aromáticas	511 225	4 969	
Outras hortícolas	169 426	22 319	

Fonte: DRA - Direção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural

Nota: (1) Inclui os serviços da DRA e viveiristas certificados pela DRA.

I.8 - Espécies de permanentes vendidas por viveiristas regionais⁽¹⁾

R. A. Madeira		Unidade: N.º	
Culturas	Plantas vendidas		
	2021	2022	
Abacateiro	426	150	
Ameixeira	139	456	
Anoneira	3 220	180	
Bananeira	9 210	7 000	
Maracujazeiro	1 932	623	
Outras	10 443	9 164	

Fonte: DRA - Direção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural

Nota: ⁽¹⁾ Inclui os serviços da DRA e viveiristas certificados pela DRA.

I.9 - Venda de plantas ornamentais por viveiristas regionais⁽¹⁾

R. A. Madeira		Unidade: N.º	
Espécie	Plantas vendidas		
	2021	2022	
Cardeais (Hibiscos)	4 100	3 600	
Cimbidios	3 350	5 887	
Euphorbias	60 650	1 650	
Malvas (Gerânios)	8 030	27 120	
Maravilhas	14 520	14 520	
Petúnias (Surfinias)	15 100	31 300	
Viola	28 000	40 000	
Outras ornamentais	120 786	106 964	

Fonte: DRA - Direção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural

Nota: ⁽¹⁾ Inclui os serviços da DRA e viveiristas certificados pela DRA.

I.10 - Produtores e áreas em modo de produção biológico (MPB) ^{Rv}

R. A. Madeira

2022

Cultura	Modo de produção biológico		Em conversão		Total	
	Área	Produtores	Área	Produtores	Área	Produtores
	ha	N.º	ha	N.º	ha	N.º
Total	189,01	134	94,82	59	283,83	177
Total agrícola	179,47	134	94,03	59	273,50	177
Fruticultura	23,16	51	2,15	15	25,31	66
Ameixa	2,63	16	0,30	4	2,93	20
Cereja	2,22	7	0,10	1	2,32	8
Maçã	8,70	31	1,36	9	10,06	40
Pêra	1,44	10	0,00	0	1,44	10
Tomate arbóreo	1,38	6	0,21	2	1,59	8
Outros	6,79	23	0,18	2	6,97	25
Fruticultura subtropical	45,42	85	11,09	33	56,51	115
Abacate	2,60	19	1,03	7	3,63	26
Anona	1,93	15	1,61	5	3,54	20
Banana	23,87	49	5,52	19	29,39	67
Figo	0,88	6	0,57	5	1,45	11
Kiw i	2,86	10	0,05	1	2,91	11
Manga	2,31	8	0,19	3	2,50	11
Maracujá	1,63	10	0,47	3	2,10	13
Outros	9,34	32	1,65	10	10,99	41
Citrinos	6,44	27	1,32	9	7,76	36
Limão	3,88	20	0,83	5	4,71	25
Tangerina	1,99	10	0,04	1	2,03	11
Outros citrinos	0,57	6	0,45	6	1,02	12
Frutos Vermelhos	1,14	7	0,26	2	1,40	9
Frutos secos	22,30	23	30,35	5	52,65	28
Castanha	20,41	16	25,19	5	45,60	21
Noz	1,88	11	5,16	2	7,05	13
Outros Frutos Secos	0,00	0	0,00	0	0,00	0
Culturas Temporárias	16,64	63	3,77	13	20,41	75
Horticultura	10,20	45	2,50	11	12,70	56
Plantas Aromáticas e Medicinais	1,52	8	0,03	2	1,55	10
Outras culturas Temporárias	4,92	30	1,24	5	6,16	35
Pastagens	11,18	5	0,00	0	11,18	5
Plantas forrageiras	0,59	3	5,91	1	6,50	4
Pousio	41,62	58	38,40	28	80,02	86
Vinha	8,38	18	0,34	4	8,72	22
Cana sacarina	1,05	7	0,07	2	1,12	9
Outras Superfícies	1,55	6	0,37	1	1,92	7
Área florestal	9,54	21	0,79	1	10,33	22

Fonte: DRA - Direção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural

I.11 - Comercialização de banana, por categoria e mês

R. A. Madeira

Meses	Total			Categoria extra		
	2021	2022	Variação	2021	2022	Variação
	Kg		%	Kg		%
Total	20 208 246	22 754 306	12,6	16 215 370	18 529 813	14,3
Janeiro	1 115 476	1 336 636	19,8	894 489	1 072 479	19,9
Fevereiro	885 387	1 257 564	42,0	704 089	1 016 668	44,4
Março	1 217 670	1 463 690	20,2	965 175	1 180 344	22,3
Abril	1 498 963	1 526 608	1,8	1 153 710	1 202 274	4,2
Maiο	1 603 772	2 146 339	33,8	1 268 744	1 748 246	37,8
Junho	2 172 728	2 455 369	13,0	1 724 922	2 032 911	17,9
Julho	2 198 941	2 421 917	10,1	1 752 921	2 004 946	14,4
Agosto	2 113 479	2 412 910	14,2	1 747 209	1 992 978	14,1
Setembro	2 398 385	2 629 739	9,6	1 965 013	2 158 456	9,8
Outubro	2 274 456	2 153 791	-5,3	1 816 620	1 766 963	-2,7
Novembro	1 689 600	1 804 852	6,8	1 379 499	1 434 800	4,0
Dezembro	1 039 389	1 144 891	10,2	842 979	918 748	9,0

R. A. Madeira

Meses	Primeira categoria			Segunda categoria		
	2021	2022	Variação	2021	2022	Variação
	Kg		%	Kg		%
Total	2 499 596	2 700 358	8,0	1 493 280	1 524 135	2,1
Janeiro	146 850	179 701	22,4	74 137	84 456	13,9
Fevereiro	118 602	161 234	35,9	62 696	79 662	27,1
Março	162 310	187 296	15,4	90 185	96 050	6,5
Abril	192 678	207 612	7,8	152 575	116 722	-23,5
Maiο	197 923	250 516	26,6	137 105	147 577	7,6
Junho	266 263	266 585	0,1	181 543	155 873	-14,1
Julho	265 225	269 411	1,6	180 795	147 560	-18,4
Agosto	223 555	262 376	17,4	142 715	157 556	10,4
Setembro	272 892	294 177	7,8	160 480	177 106	10,4
Outubro	294 534	252 239	-14,4	163 302	134 589	-17,6
Novembro	219 593	226 470	3,1	90 508	143 582	58,6
Dezembro	139 171	142 741	2,6	57 239	83 402	45,7

Fonte: DRA - Direção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural

I.12 - Produção de uvas de castas *Vitis Vinifera*

Ano: 2022

Rubricas	Viticultores	Produção							
		Total	Boal	Complexa	Malvasias	Sercial	Tinta negra	Verdelho	Outras castas
	N.º	kg							
Total R. A. Madeira	1 166	4 031 905	128 813	74 080	158 300	158 034	3 084 180	276 120	152 378
Calheta	63	150 995	86 558	18 029	284	639	0	36 389	9 096
Câmara de Lobos	534	2 067 935	16 684	20 268	216	75 217	1 895 861	43 061	16 628
Funchal	97	17 101	12 581	1 655	50	0	0	1 964	851
Machico
Ponta de Sol
Porto Moniz	66	167 237	0	3 841	100	61 816	0	63 134	38 346
Ribeira Brava	19	51 217	10 041	749	100	584	39 451	124	168
Santa Cruz	14	9 842	1 123	395	0	888	0	3 623	3 813
Santana	70	212 886	1 578	27 349	144 147	7 266	65	11 800	20 681
São Vicente	275	1 295 747	218	1 794	1 230	11 624	1 148 803	113 564	18 514
Porto Santo	23	47 929	30	0	12 132	0	0	0	35 767

Fonte: IVBAM - Instituto do Vinho, Bordado e do Artesanato da Madeira, I.P.

Nota: (1) Número de viticultores por freguesia de residência (a freguesia de residência do viticultor nem sempre coincide com a freguesia de localização da parcela).

I.13 - Produção de vinho (sem álcool vínico), por ano de vindima

R. A. Madeira

Unidade: hl

Rubricas	Total		Branco		Rosado		Tinto	
	2021	2022Po	2021	2022Po	2021	2022Po	2021	2022Po
Vinho licoroso com DO	27 655	29 942	0	0	//	//	//	//
Vinho com DO "Madeira" ⁽¹⁾	27 570	29 632	0	0	//	//	//	//
Vinho licoroso ⁽²⁾	85	310	0	0	//	//	//	//
Vinho com DO «Madeirense» ⁽³⁾	1 707	2 298	761	939	508	942	438	417
Vinho com IG "Terras Madeirenses" ⁽⁴⁾	23	0	23	0	0	0	0	0
Outros vinhos ⁽⁵⁾	3 524	1 071	//	//	//	//	//	//
<i>Vitis vinifera</i>	2 569	156	391	91	1 869	19	309	45
Híbridos produtores diretos	892	892	//	//	//	//	//	//

Fonte: IVBAM - Instituto do Vinho, Bordado e do Artesanato da Madeira, I.P.

⁽¹⁾ - Vinho com "DO «Madeira»" - vinho licoroso com denominação de origem «Madeira».⁽²⁾ - Vinho Licoroso - Vinho licoroso produzido na RAM suscetível de obter a "DO «Madeira»".⁽³⁾ - Vinho com "DO «Madeirense»" - vinho com denominação de origem «Madeirense».⁽⁴⁾ - Vinho com "IG «Terras Madeirenses»" - vinho com indicação geográfica «Terras Madeirenses».⁽⁵⁾ - Outros "Vinhos" - Vinhos produzidos na RAM sem DO e sem IG.

I.14 - Algumas produções regionais agrícolas e agroindustriais

R. A. Madeira

Anos	Requeijão e queijo fresco	Mel	Mel de cana	Rum agrícola a 100% vol.	Leite
	t		milhares de litros		
2020	224	67	107	363	1 422
2021	244	74	119	329	1 440
2022	271	93	113	354	1 594

Fontes: DREM - Direção Regional de Estatística da Madeira
 DRA - Direção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural
 IVBAM - Instituto do Vinho, Bordado e do Artesanato da Madeira, I.P.

I.15 - Estimativa anual dos principais grupos de efetivos animais

R. A. Madeira

Unidade: cab.

Efetivo	2020	2021	2022
Bovinos	3 545	3 530	3 382
Suínos	3 779	3 129	3 183
Caprinos	3 879	4 650	4 851
Ovinos	4 401	5 828	6 250

Fonte: INE - Instituto Nacional de Estatística

I.16 - Produção de ovos e abate de frango

R. A. Madeira

Meses	Produção de ovos			Abate de frango		
	2021	2022	Variação	2021	2022	Variação
	milhares		%	t		%
Total	23 068	24 667	6,9	3 206,9	3 282,8	2,4
Janeiro	2 160	1 938	-10,2	228,0	283,7	24,4
Fevereiro	1 906	1 584	-16,9	233,1	234,8	0,7
Março	2 048	2 004	-2,2	277,1	293,6	6,0
Abril	1 586	1 809	14,1	231,8	295,5	27,5
Maiο	1 465	1 909	30,3	243,0	222,6	-8,4
Junho	1 659	1 986	19,8	242,6	288,1	18,8
Julho	1 999	2 373	18,7	295,6	285,3	-3,5
Agosto	2 150	2 593	20,7	294,6	314,4	6,7
Setembro	2 027	2 178	7,5	270,8	215,8	-20,3
Outubro	2 122	1 908	-10,1	280,8	243,9	-13,1
Novembro	1 963	1 980	0,8	263,5	310,3	17,8
Dezembro	1 985	2 403	21,1	346,1	294,8	-14,8

Fonte: DREM - Direção Regional de Estatística da Madeira

I.17 - Reses abatidas e aprovadas para consumo, segundo as principais espécies
(Continua)

R. A. Madeira

Meses	Bovinos						Suínos					
	Cabeças		Variação	Peso		Variação	Cabeças		Variação	Peso		Variação
	2021	2022		2021	2022		2021	2022		2021	2022	
	N.º		%	t		%	N.º		%	t		%
Total	3 709	4 165	12,3	896,6	960,2	7,1	1 337	1 344	0,5	64,9	60,6	-6,6
Janeiro	198	258	30,3	47,7	65,1	36,4	83	87	4,8	4,3	4,1	-3,1
Fevereiro	217	233	7,4	50,0	55,7	11,4	58	77	32,8	3,6	3,8	5,2
Março	329	264	-19,8	80,0	62,5	-21,8	101	89	-11,9	4,9	3,2	-35,2
Abril	226	307	35,8	55,8	73,3	31,4	88	126	43,2	3,8	3,8	1,1
Maiο	320	354	10,6	77,6	83,3	7,3	108	80	-25,9	5,1	2,0	-61,0
Junho	309	332	7,4	73,3	77,3	5,5	104	106	1,9	4,7	3,9	-18,6
Julho	312	429	37,5	74,7	99,2	32,8	91	116	27,5	4,8	4,4	-8,3
Agosto	432	590	36,6	105,2	133,0	26,4	139	158	13,7	6,6	5,9	-11,1
Setembro	295	353	19,7	70,8	81,1	14,5	122	78	-36,1	4,1	3,8	-7,7
Outubro	279	346	24,0	69,3	75,8	9,3	76	89	17,1	4,0	4,7	18,0
Novembro	334	275	-17,7	80,6	59,6	-26,1	133	89	-33,1	4,7	4,7	0,0
Dezembro	458	424	-7,4	111,5	94,2	-15,5	234	249	6,4	14,4	16,5	14,4

R. A. Madeira

Meses	Ovinos						Caprinos					
	Cabeças		Variação	Peso		Variação	Cabeças		Variação	Peso		Variação
	2021	2022		2021	2022		2021	2022		2021	2022	
	N.º		%	t		%	N.º		%	t		%
Total	60	105	75,0	1,1	1,5	33,4	81	98	21,0	1,2	1,5	18,6
Janeiro	0	0	//	0,0	0,0	//	0	0	//	0,0	0,0	//
Fevereiro	0	16	//	0,0	0,3	//	0	16	//	0,0	0,4	//
Março	31	0	-100,0	0,3	0,0	-100,0	37	3	-91,9	0,5	0,1	-87,6
Abril	0	50	//	0,0	0,4	//	0	54	//	0,0	0,5	//
Maiο	0	3	//	0,0	0,1	//	1	4	300,0	ε	0,1	77,4
Junho	5	11	120,0	0,1	0,1	34,9	9	6	-33,3	0,1	0,2	57,9
Julho	6	5	-16,7	0,2	0,1	-37,2	2	4	100,0	0,1	0,1	0,0
Agosto	1	4	300,0	ε	0,1	164,5	27	3	-88,9	0,5	0,1	-79,4
Setembro	8	0	-100,0	0,3	0,0	-100,0	0	2	//	0,0	ε	//
Outubro	0	0	//	0,0	0,0	//	0	0	//	0,0	0,0	//
Novembro	6	2	-66,7	0,2	ε	-78,9	5	5	0,0	0,1	0,1	2,1
Dezembro	3	14	366,7	0,1	0,3	267,5	0	1	//	0,0	ε	//

Fonte: DREM - Direção Regional de Estatística da Madeira

I.17 - Reses abatidas e aprovadas para consumo, segundo as principais espécies (Continuação)

R. A. Madeira

Meses	Total					
	Cabeças		Variação	Peso		Variação
	2021	2022		2021	2022	
	N.º		%	t		%
Total	5 187	5 712	10,1	963,9	1 023,8	6,2
Janeiro	281	345	22,8	52,0	69,2	33,2
Fevereiro	275	342	24,4	53,6	60,2	12,3
Março	498	356	-28,5	85,6	65,8	-23,2
Abril	314	537	71,0	59,5	78,1	31,2
Maiο	429	441	2,8	82,7	85,3	3,2
Junho	427	455	6,6	78,3	81,5	4,1
Julho	411	554	34,8	79,7	103,8	30,2
Agosto	599	755	26,0	112,3	139,1	23,8
Setembro	425	433	1,9	75,2	84,9	12,9
Outubro	355	435	22,5	73,3	80,5	9,8
Novembro	478	371	-22,4	85,6	64,4	-24,7
Dezembro	695	688	-1,0	126,0	111,0	-11,9

Fonte: DREM - Direção Regional de Estatística da Madeira



II. PESCA

II.1 - Embarcações licenciadas por segmento de pesca

R. A. Madeira

Rubricas	Embarcações					
	N.º		GT		kw	
	2021	2022	2021	2022	2021	2022
Total	96	100	1 803	2 055	9 747	10 564
Artes fixas pequena pesca <12m	69	72	243	250	2 956	3 031
Artes fixas >= 12m	24	25	1 424	1 669	6 014	6 755
Cerco	3	3	136	136	777	777

Fonte: INE - Instituto Nacional de Estatística

II.2 - Pescadores matriculados em 31-XII, por segmento de pesca

R. A. Madeira

Unidade: N.º

Rubricas	Total geral		Pescadores					
			Entre 16 e 34 anos		Entre 35 e 54 anos		Com 55 e mais anos	
	2021	2022	2021	2022	2021	2022	2021	2022
Total	724	693	136	149	532	538	56	6
Cerco local	0	0	0	0	0	0	0	0
Cerco costeiro	0	0	0	0	0	0	0	0
Polivalente local	219	189	54	60	125	128	40	1
Polivalente costeiro	504	504	81	89	407	410	16	5
Polivalente largo	1	0	1	0	0	0	0	0

Fonte: INE - Instituto Nacional de Estatística

II.3 – Embarcações licenciadas por tipo de arte

R. A. Madeira

Unidade: N.º

Rubricas	2021	2022
Total	96	100
Anzol	94	98
Armadilhas	24	24
Cerco	14	14
Outras artes	16	16

Fonte: INE - Instituto Nacional de Estatística

Nota: Em 2022 passou a ser considerado o número de embarcações com licença para cada um dos tipos de artes. A linha de total corresponde ao total de embarcações licenciadas, mas não resulta do total das colunas por arte, porque cada embarcação pode estar licenciada para várias artes.

II.4 - Pesca descarregada

R. A. Madeira

Meses	Quantidade			Valor			Preço médio		
	2021	2022	Variação	2021	2022	Variação	2021	2022	Variação
	Kg		%	euros		%	euros		%
Total	5 190 482	4 710 748	-9,2	14 085 265	15 561 449	10,5	2,71	3,30	21,7
Janeiro	172 785	173 426	0,4	614 361	621 938	1,2	3,56	3,59	0,9
Fevereiro	204 245	277 141	35,7	769 447	1 012 221	31,6	3,77	3,65	-3,1
Março	318 182	349 777	9,9	1 170 070	1 370 077	17,1	3,68	3,92	6,5
Abril	645 192	676 637	4,9	1 828 033	2 394 295	31,0	2,83	3,54	24,9
Maió	1 297 204	984 023	-24,1	2 833 562	2 899 605	2,3	2,18	2,95	34,9
Junho	569 821	515 818	-9,5	1 368 566	1 691 352	23,6	2,40	3,28	36,5
Julho	496 901	493 524	-0,7	1 409 842	1 633 928	15,9	2,84	3,31	16,7
Agosto	465 993	300 244	-35,6	1 481 107	955 949	-35,5	3,18	3,18	0,2
Setembro	419 809	350 990	-16,4	893 503	1 073 735	20,2	2,13	3,06	43,7
Outubro	236 121	234 382	-0,7	662 704	713 548	7,7	2,81	3,04	8,5
Novembro	206 473	298 105	44,4	607 242	996 416	64,1	2,94	3,34	13,7
Dezembro	157 757	56 683	-64,1	446 828	198 385	-55,6	2,83	3,50	23,6

Fonte: DRP - Direção Regional das Pescas

II.5 - Pesca descarregada por espécie e mês (Continua)

R. A. Madeira

Espécies	Janeiro									
	Quantidade (kg)				Valor (euros)				Variação (%)	
	2021	(%)	2022	(%)	2021	(%)	2022	(%)	Quantidade	Valor
Total	172 785	100,0	173 426	100,0	614 361	100,0	621 938	100,0	0,4	1,2
Abrótea	210	0,1	23	ø	957	0,2	100	ø	-88,8	-89,6
Atum e Similares	25 868	15,0	10 817	6,2	175 267	28,5	99 327	16,0	-58,2	-43,3
Bicuda	37	ø	0	0,0	112	ø	0	0,0	-100,0	-100,0
Bodião	3	ø	5	ø	23	ø	21	ø	80,0	-8,9
Boga	0	0,0	147	0,1	0	0,0	201	ø	//	//
Cavala	1 706	1,0	4 584	2,6	3 343	0,5	9 992	1,6	168,7	198,9
Cherne	24	ø	13	ø	460	0,1	234	ø	-44,7	-49,1
Chicharro	8 766	5,1	10 110	5,8	15 221	2,5	22 558	3,6	15,3	48,2
Garoupa	154	0,1	63	ø	1 308	0,2	491	0,1	-59,3	-62,5
Goraz	25	ø	19	ø	221	ø	205	ø	-22,2	-7,3
Peixe - Espada Preto	130 679	75,6	143 343	82,7	392 135	63,8	460 617	74,1	9,7	17,5
Pargo	1 704	1,0	249	0,1	12 873	2,1	2 187	0,4	-85,4	-83,0
Sargos	15	ø	22	ø	100	ø	66	ø	53,1	-34,0
Outros	3 595	2,1	4 031	2,3	12 340	2,0	25 940	4,2	12,1	110,2

R. A. Madeira

Espécies	Fevereiro									
	Quantidade (kg)				Valor (euros)				Variação (%)	
	2021	(%)	2022	(%)	2021	(%)	2022	(%)	Quantidade	Valor
Total	204 245	100,0	277 141	100,0	769 447	100,0	1 012 221	100,0	35,7	31,6
Abrótea	533	0,3	106	ø	2 810	0,4	611	0,1	-80,1	-78,2
Atum e Similares	59 449	29,1	36 065	13,0	348 708	45,3	301 440	29,8	-39,3	-13,6
Bicuda	6	ø	28	ø	26	ø	32	ø	414,5	22,8
Bodião	10	ø	8	ø	66	ø	44	ø	-16,8	-33,6
Boga	11	ø	223	0,1	20	ø	385	ø	1 893,8	1 788,3
Cavala	583	0,3	20 446	7,4	1 493	0,2	18 410	1,8	3 405,2	1 132,9
Cherne	15	ø	32	ø	294	ø	721	0,1	115,0	145,4
Chicharro	15 428	7,6	11 146	4,0	26 438	3,4	26 005	2,6	-27,8	-1,6
Garoupa	122	0,1	68	ø	1 142	0,1	632	0,1	-44,4	-44,6
Goraz	59	ø	9	ø	541	0,1	126	ø	-84,3	-76,6
Peixe - Espada Preto	123 345	60,4	205 334	74,1	362 338	47,1	642 722	63,5	66,5	77,4
Pargo	2 283	1,1	198	0,1	15 214	2,0	1 748	0,2	-91,3	-88,5
Sargos	52	ø	12	ø	237	ø	62	ø	-78,1	-73,8
Outros	2 349	1,1	3 466	1,3	10 121	1,3	19 281	1,9	47,6	90,5

II.5 - Pesca descarregada por espécie e mês (Continuação)

R. A. Madeira

Espécies	Março									
	Quantidade (kg)				Valor (euros)				Variação (%)	
	2021	(%)	2022	(%)	2021	(%)	2022	(%)	Quantidade	Valor
Total	318 182	100,0	349 777	100,0	1 170 070	100,0	1 370 077	100,0	9,9	17,1
Abrótea	594	0,2	174	ə	2 687	0,2	875	0,1	-70,6	-67,4
Atum e Similares	121 611	38,2	91 118	26,1	606 087	51,8	663 548	48,4	-25,1	9,5
Bicuda	78	ə	14	ə	270	ə	46	ə	-81,6	-82,9
Bodião	36	ə	71	ə	176	ə	288	ə	100,3	64,0
Boga	5	ə	42	ə	11	ə	104	ə	721,6	862,2
Cavala	8 858	2,8	32 068	9,2	10 893	0,9	29 250	2,1	262,0	168,5
Cherne	28	ə	7	ə	528	ə	151	ə	-76,9	-71,5
Chicharro	15 354	4,8	28 244	8,1	31 895	2,7	40 049	2,9	84,0	25,6
Garoupa	138	ə	107	ə	1 402	0,1	975	0,1	-22,0	-30,5
Goraz	6	ə	12	ə	75	ə	165	ə	101,7	120,3
Peixe - Espada Preto	167 438	52,6	192 903	55,2	493 696	42,2	599 843	43,8	15,2	21,5
Pargo	1 065	0,3	844	0,2	8 290	0,7	7 493	0,5	-20,8	-9,6
Sargos	52	ə	42	ə	275	ə	145	ə	-18,8	-47,1
Outros	2 920	0,9	4 131	1,2	13 786	1,2	27 144	2,0	41,5	96,9

R. A. Madeira

Espécies	Abril									
	Quantidade (kg)				Valor (euros)				Variação (%)	
	2021	(%)	2022	(%)	2021	(%)	2022	(%)	Quantidade	Valor
Total	645 192	100,0	676 637	100,0	1 828 033	100,0	2 394 295	100,0	4,9	31,0
Abrótea	321	ə	272	ə	1 449	0,1	1 305	0,1	-15,4	-9,9
Atum e Similares	409 886	63,5	475 351	70,3	1 089 609	59,6	1 742 881	72,8	16,0	60,0
Bicuda	126	ə	65	ə	358	ə	224	ə	-48,4	-37,6
Bodião	183	ə	73	ə	867	ə	343	ə	-59,9	-60,4
Boga	121	ə	173	ə	193	ə	302	ə	42,8	56,7
Cavala	6 050	0,9	23 693	3,5	10 199	0,6	19 443	0,8	291,6	90,6
Cherne	68	ə	121	ə	1 257	0,1	1 528	0,1	76,7	21,6
Chicharro	23 986	3,7	16 463	2,4	29 267	1,6	22 823	1,0	-31,4	-22,0
Garoupa	136	ə	101	ə	1 252	0,1	967	ə	-25,5	-22,7
Goraz	68	ə	16	ə	879	ə	156	ə	-77,3	-82,2
Peixe - Espada Preto	169 789	26,3	136 497	20,2	500 424	27,4	432 083	18,0	-19,6	-13,7
Pargo	12 797	2,0	1 494	0,2	73 696	4,0	14 892	0,6	-88,3	-79,8
Sargos	119	ə	20	ə	475	ə	54	ə	-83,7	-88,7
Outros	21 542	3,3	22 300	3,3	118 109	6,5	157 293	6,6	3,5	33,2

II.5 - Pesca descarregada por espécie e mês (Continuação)

R. A. Madeira

Espécies	Maio									
	Quantidade (kg)				Valor (euros)				Variação (%)	
	2021	(%)	2022	(%)	2021	(%)	2022	(%)	Quantidade	Valor
Total	1 297 204	100,0	984 023	100,0	2 833 562	100,0	2 899 605	100,0	-24,1	2,3
Abrótea	635	ə	130	ə	2 776	0,1	615	ə	-79,6	-77,9
Atum e Similares	1 060 891	81,8	663 622	67,4	2 114 580	74,6	1 761 739	60,8	-37,4	-16,7
Bicuda	144	ə	331	ə	421	ə	1 015	ə	129,2	140,9
Bodião	350	ə	62	ə	1 634	0,1	313	ə	-82,3	-80,8
Boga	36	ə	109	ə	63	ə	145	ə	205,0	129,7
Cavala	6 951	0,5	8 963	0,9	8 568	0,3	11 326	0,4	28,9	32,2
Cherne	132	ə	126	ə	2 828	0,1	2 420	0,1	-4,4	-14,4
Chicharro	16 645	1,3	20 105	2,0	17 652	0,6	26 535	0,9	20,8	50,3
Garoupa	176	ə	290	ə	1 470	0,1	2 561	0,1	65,4	74,2
Goraz	111	ə	7	ə	1 617	0,1	95	ə	-94,0	-94,1
Peixe - Espada Preto	187 708	14,5	257 494	26,2	555 895	19,6	856 767	29,5	37,2	54,1
Pargo	5 161	0,4	3 850	0,4	27 104	1,0	34 728	1,2	-25,4	28,1
Sargos	109	ə	21	ə	447	ə	88	ə	-80,3	-80,3
Outros	18 155	1,4	28 913	2,9	98 508	3,5	201 259	6,9	59,3	104,3

R. A. Madeira

Espécies	Junho									
	Quantidade (kg)				Valor (euros)				Variação (%)	
	2021	(%)	2022	(%)	2021	(%)	2022	(%)	Quantidade	Valor
Total	569 821	100,0	515 818	100,0	1 368 566	100,0	1 691 352	100,0	-9,5	23,6
Abrótea	220	ə	396	0,1	1 005	0,1	1 928	0,1	80,1	91,8
Atum e Similares	366 778	64,4	230 374	44,7	736 285	53,8	702 222	41,5	-37,2	-4,6
Bicuda	276	ə	149	ə	888	0,1	458	ə	-45,8	-48,5
Bodião	266	ə	214	ə	1 349	0,1	985	0,1	-19,7	-27,0
Boga	57	ə	60	ə	73	ə	86	ə	5,3	16,9
Cavala	9 120	1,6	5 558	1,1	9 404	0,7	14 065	0,8	-39,1	49,6
Cherne	28	ə	27	ə	616	ə	500	ə	-2,5	-18,9
Chicharro	22 011	3,9	14 091	2,7	28 321	2,1	20 529	1,2	-36,0	-27,5
Garoupa	145	ə	102	ə	1 166	0,1	844	ə	-30,1	-27,6
Goraz	46	ə	13	ə	671	ə	155	ə	-72,0	-76,9
Peixe - Espada Preto	139 639	24,5	246 683	47,8	414 329	30,3	823 234	48,7	76,7	98,7
Pargo	9 052	1,6	1 918	0,4	54 418	4,0	16 771	1,0	-78,8	-69,2
Sargos	196	ə	102	ə	862	0,1	527	ə	-48,0	-38,9
Outros	21 987	3,9	16 131	3,1	119 178	8,7	109 048	6,4	-26,6	-8,5

II.5 - Pesca descarregada por espécie e mês (Continuação)

R. A. Madeira

Espécies	Julho									
	Quantidade (kg)				Valor (euros)				Variação (%)	
	2021	(%)	2022	(%)	2021	(%)	2022	(%)	Quantidade	Valor
Total	496 901	100,0	493 524	100,0	1 409 842	100,0	1 633 928	100,0	-0,7	15,9
Abrótea	675	0,1	68	ə	2 704	0,2	362	ə	-89,9	-86,6
Atum e Similares	244 276	49,2	238 857	48,4	610 456	43,3	672 189	41,1	-2,2	10,1
Bicuda	507	0,1	15	ə	1 642	0,1	46	ə	-97,0	-97,2
Bodião	195	ə	201	ə	974	0,1	1 139	0,1	3,1	17,0
Boga	115	ə	132	ə	167	ə	241	ə	14,0	44,6
Cavala	16 052	3,2	5 512	1,1	15 850	1,1	13 824	0,8	-65,7	-12,8
Cherne	14	ə	11	ə	270	ə	246	ə	-17,0	-8,7
Chicharro	15 900	3,2	11 759	2,4	24 298	1,7	22 199	1,4	-26,0	-8,6
Garoupa	327	0,1	243	ə	2 532	0,2	1 978	0,1	-25,6	-21,9
Goraz	41	ə	11	ə	605	ə	134	ə	-74,3	-77,8
Peixe - Espada Preto	182 652	36,8	203 280	41,2	542 802	38,5	679 653	41,6	11,3	25,2
Pargo	10 567	2,1	2 793	0,6	71 474	5,1	25 725	1,6	-73,6	-64,0
Sargos	216	ə	72	ə	828	0,1	240	ə	-66,6	-71,0
Outros	25 364	5,1	30 569	6,2	135 241	9,6	215 951	13,2	20,5	59,7

R. A. Madeira

Espécies	Agosto									
	Quantidade (kg)				Valor (euros)				Variação (%)	
	2021	(%)	2022	(%)	2021	(%)	2022	(%)	Quantidade	Valor
Total	465 993	100,0	300 244	100,0	1 481 107	100,0	955 949	100,0	-35,6	-35,5
Abrótea	548	0,1	218	0,1	2 610	0,2	1 036	0,1	-60,2	-60,3
Atum e Similares	247 020	53,0	44 686	14,9	752 457	50,8	64 095	6,7	-81,9	-91,5
Bicuda	517	0,1	148	ə	1 858	0,1	452	ə	-71,3	-75,7
Bodião	336	0,1	346	0,1	1 863	0,1	1 822	0,2	2,8	-2,2
Boga	18	ə	175	0,1	11	ə	314	ə	874,4	2 808,8
Cavala	16 133	3,5	19 778	6,6	24 485	1,7	23 718	2,5	22,6	-3,1
Cherne	459	0,1	53	ə	8 851	0,6	1 054	0,1	-88,5	-88,1
Chicharro	11 705	2,5	9 397	3,1	21 856	1,5	19 254	2,0	-19,7	-11,9
Garoupa	411	0,1	327	0,1	3 331	0,2	2 803	0,3	-20,5	-15,8
Goraz	13	ə	0	0,0	121	ə	0	0,0	-100,0	-100,0
Peixe - Espada Preto	158 714	34,1	199 203	66,3	469 274	31,7	663 345	69,4	25,5	41,4
Pargo	9 123	2,0	2 181	0,7	83 268	5,6	21 601	2,3	-76,1	-74,1
Sargos	187	ə	44	ə	835	0,1	120	ə	-76,4	-85,7
Outros	20 809	4,5	23 690	7,9	110 288	7,4	156 335	16,4	13,8	41,8

II.5 - Pesca descarregada por espécie e mês (Continuação)

R. A. Madeira

Espécies	Setembro									
	Quantidade (kg)				Valor (euros)				Variação (%)	
	2021	(%)	2022	(%)	2021	(%)	2022	(%)	Quantidade	Valor
Total	419 809	100,0	350 990	100,0	893 503	100,0	1 073 735	100,0	-16,4	20,2
Abrótea	188	ə	609	0,2	648	0,1	2 912	0,3	223,6	349,7
Atum e Similares	214 408	51,1	80 930	23,1	261 584	29,3	156 937	14,6	-62,3	-40,0
Bicuda	1 916	0,5	98	ə	5 227	0,6	308	ə	-94,9	-94,1
Bodião	294	0,1	233	0,1	1 473	0,2	1 534	0,1	-21,0	4,1
Boga	20	ə	0	0,0	14	ə	0	0,0	-100,0	-100,0
Cavala	13 579	3,2	16 632	4,7	20 081	2,2	20 554	1,9	22,5	2,4
Cherne	375	0,1	64	ə	7 508	0,8	1 274	0,1	-82,9	-83,0
Chicharro	13 487	3,2	12 650	3,6	23 912	2,7	24 940	2,3	-6,2	4,3
Garoupa	274	0,1	428	0,1	2 194	0,2	3 731	0,3	56,3	70,1
Goraz	51	ə	12	ə	566	0,1	149	ə	-76,3	-73,7
Peixe - Espada Preto	159 193	37,9	221 641	63,1	468 830	52,5	737 295	68,7	39,2	57,3
Pargo	4 872	1,2	1 602	0,5	45 385	5,1	14 411	1,3	-67,1	-68,2
Sargos	123	ə	25	ə	473	0,1	80	ə	-79,9	-83,2
Outros	11 029	2,6	16 068	4,6	55 609	6,2	109 611	10,2	45,7	97,1

R. A. Madeira

Espécies	Outubro									
	Quantidade (kg)				Valor (euros)				Variação (%)	
	2021	(%)	2022	(%)	2021	(%)	2022	(%)	Quantidade	Valor
Total	236 121	100,0	234 382	100,0	662 704	100,0	713 548	100,0	-0,7	7,7
Abrótea	170	0,1	35	ə	682	0,1	167	ə	-79,5	-75,5
Atum e Similares	46 614	19,7	39 756	17,0	59 735	9,0	60 910	8,5	-14,7	2,0
Bicuda	392	0,2	273	0,1	1 250	0,2	776	0,1	-30,2	-38,0
Bodião	209	0,1	106	ə	1 050	0,2	459	0,1	-49,2	-56,3
Boga	24	ə	127	0,1	21	ə	243	ə	418,4	1 046,3
Cavala	11 258	4,8	7 233	3,1	29 168	4,4	13 147	1,8	-35,8	-54,9
Cherne	118	0,1	27	ə	2 362	0,4	610	0,1	-76,9	-74,2
Chicharro	9 526	4,0	11 722	5,0	24 368	3,7	22 800	3,2	23,1	-6,4
Garoupa	278	0,1	31	ə	1 800	0,3	271	ə	-89,0	-85,0
Goraz	34	ə	12	ə	362	0,1	163	ə	-66,3	-55,0
Peixe - Espada Preto	153 418	65,0	164 780	70,3	449 878	67,9	549 855	77,1	7,4	22,2
Pargo	5 970	2,5	680	0,3	52 843	8,0	6 221	0,9	-88,6	-88,2
Sargos	147	0,1	2	ə	472	0,1	11	ə	-98,6	-97,8
Outros	7 962	3,4	9 599	4,1	38 711	5,8	57 917	8,1	20,6	49,6

II.5 - Pesca descarregada por espécie e mês (Continuação)

R. A. Madeira

Espécies	Novembro									
	Quantidade (kg)				Valor (euros)				Variação (%)	
	2021	(%)	2022	(%)	2021	(%)	2022	(%)	Quantidade	Valor
Total	206 473	100,0	298 105	100,0	607 242	100,0	996 416	100,0	44,4	64,1
Abrótea	63	æ	501	0,2	304	0,1	2 483	0,2	697,5	717,4
Atum e Similares	9 265	4,5	16 978	5,7	17 297	2,8	23 396	2,3	83,2	35,3
Bicuda	252	0,1	248	0,1	861	0,1	705	0,1	-1,9	-18,1
Bodião	111	0,1	184	0,1	497	0,1	1 037	0,1	65,5	108,7
Boga	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	//	//
Cavala	9 875	4,8	13 241	4,4	20 462	3,4	16 686	1,7	34,1	-18,5
Cherne	0	0,0	7	æ	0	0,0	145	æ	//	//
Chicharro	12 487	6,0	14 892	5,0	20 901	3,4	22 696	2,3	19,3	8,6
Garoupa	106	0,1	305	0,1	730	0,1	2 665	0,3	187,0	264,8
Goraz	12	æ	44	æ	132	æ	786	0,1	273,5	493,8
Peixe - Espada Preto	164 704	79,8	239 048	80,2	484 253	79,7	839 188	84,2	45,1	73,3
Pargo	4 829	2,3	1 924	0,6	40 616	6,7	14 832	1,5	-60,2	-63,5
Sargos	89	æ	22	æ	280	æ	79	æ	-75,3	-71,6
Outros	4 680	2,3	10 713	3,6	20 909	3,4	71 718	7,2	128,9	243,0

R. A. Madeira

Espécies	Dezembro									
	Quantidade (kg)				Valor (euros)				Variação (%)	
	2021	(%)	2022	(%)	2021	(%)	2022	(%)	Quantidade	Valor
Total	157 757	100,0	56 683	100,0	446 828	100,0	198 385	100,0	-64,1	-55,6
Abrótea	0	0,0	22	æ	0	0,0	127	0,1	//	//
Atum e Similares	2 222	1,4	0	0,0	3 515	0,8	0	0,0	-100,0	-100,0
Bicuda	9	æ	5	æ	32	æ	14	æ	-50,0	-57,1
Bodião	7	æ	0	0,0	40	æ	0	0,0	-100,0	-100,0
Boga	0	0,0	48	0,1	0	0,0	512	0,3	//	//
Cavala	7 747	4,9	3 915	6,9	7 312	1,6	5 163	2,6	-49,5	-29,4
Cherne	1	æ	7	æ	19	æ	163	0,1	490,9	740,2
Chicharro	7 907	5,0	1 633	2,9	15 850	3,5	3 966	2,0	-79,3	-75,0
Garoupa	18	æ	43	0,1	151	æ	395	0,2	134,6	161,6
Goraz	20	æ	19	æ	379	0,1	327	0,2	-5,1	-13,7
Peixe - Espada Preto	136 592	86,6	49 012	86,5	398 927	89,3	174 843	88,1	-64,1	-56,2
Pargo	1 337	0,8	477	0,8	11 542	2,6	4 136	2,1	-64,3	-64,2
Sargos	9	æ	16	æ	43	æ	69	æ	92,9	62,1
Outros	1 889	1,2	1 488	2,6	9 018	2,0	8 670	4,4	-21,2	-3,9

II.5 - Pesca descarregada por espécie e mês (Continuação)

R. A. Madeira

Espécies	Janeiro a Dezembro									
	Quantidade (kg)				Valor (euros)				Variação (%)	
	2021	(%)	2022	(%)	2021	(%)	2022	(%)	Quantidade	Valor
Total	5 190 482	100,0	4 710 748	100,0	14 085 265	100,0	15 561 449	100,0	-9,2	10,5
Abrótea	4 155	0,1	2 553	0,1	18 631	0,1	12 521	0,1	-38,6	-32,8
Atum e Similares	2 808 287	54,1	1 928 554	40,9	6 775 579	48,1	6 248 685	40,2	-31,3	-7,8
Bicuda	4 260	0,1	1 375	ø	12 944	0,1	4 073	ø	-67,7	-68,5
Bodião	2 000	ø	1 503	ø	10 011	0,1	7 985	0,1	-24,8	-20,2
Boga	407	ø	1 235	ø	573	ø	2 534	ø	203,2	342,1
Cavala	107 914	2,1	161 620	3,4	161 256	1,1	195 577	1,3	49,8	21,3
Cherne	1 262	ø	494	ø	24 993	0,2	9 047	0,1	-60,9	-63,8
Chicharro	173 202	3,3	162 211	3,4	279 979	2,0	274 352	1,8	-6,3	-2,0
Garoupa	2 284	ø	2 107	ø	18 478	0,1	18 313	0,1	-7,8	-0,9
Goraz	486	ø	172	ø	6 169	ø	2 462	ø	-64,6	-60,1
Peixe - Espada Preto	1 873 871	36,1	2 259 218	48,0	5 532 783	39,3	7 459 444	47,9	20,6	34,8
Pargo	68 760	1,3	18 208	0,4	496 723	3,5	164 746	1,1	-73,5	-66,8
Sargos	1 314	ø	400	ø	5 327	ø	1 541	ø	-69,5	-71,1
Outros	142 280	2,7	171 099	3,6	741 818	5,3	1 160 168	7,5	20,3	56,4

Fonte: DRP - Direção Regional das Pescas

II.6 - Produção e vendas resultantes da atividade de aquicultura por mercados

	Unid.	1.º Trimestre 2022	2.º Trimestre 2022	3.º Trimestre 2022	4.º Trimestre 2022	Acumulado 2022
Produção						
Dourada	Kg	509 365	513 538	280 915	293 581	1 597 399
Vendas						
Mercados:						
Total	Kg	506 792	550 321	298 916	293 369	1 649 398
	Euros	2 405 283	2 731 519	1 705 789	1 594 305	8 436 896
Regional	Kg	50 819	53 687	41 654	50 120	196 280
	Euros	252 697	285 679	232 795	276 677	1 047 848
Continente e Açores	Kg	455 477	494 324	257 134	243 249	1 450 184
	Euros	2 149 653	2 433 053	1 472 065	1 317 628	7 372 399
Comunitário (UE)	Kg	229	496	127	0	851
	Euros	1 527	3249	929	0	5 705
Outros(fora UE)	Kg	268	1 814	0	0	2 082
	Euros	1 406	9 538	0	0	10 944

Fonte: DREM, Direção Regional de Estatística da Madeira

Nota: Os valores das vendas poderão diferir da produção não só devido à gestão de stocks, mas também por vendas entre as empresas regionais do sector.



III. CONTAS ECONÓMICAS DA AGRICULTURA E EXPEDIÇÃO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS

III.1 - Principais agregados das contas económicas da agricultura regionais (1995 – 2021Po) (*Continua*)

R. A. Madeira

Unidade: milhões de euros

Ano	Produção do ramo agrícola (preços base)	Consumo intermédio	Valor acrescentado bruto	Consumo de capital fixo	Valor acrescentado líquido	Outros impostos sobre a produção	Outros subsídios à produção
	1	2	3=1-2	4	5=3-4	6	7
2021Po	100,31	45,45	54,85	7,58	47,27	0,51	15,85
2020	96,25	42,88	53,37	7,15	46,22	0,56	14,74
2019	100,38	41,30	59,08	6,99	52,09	0,58	13,87
2018	103,92	45,23	58,70	4,77	53,92	0,97	13,34
2017	98,95	42,13	56,82	4,41	52,41	0,86	13,60
2016	97,91	39,48	58,43	1,67	56,76	0,88	17,44
2015	97,63	44,18	53,45	3,49	49,96	0,45	6,71
2014	86,51	40,03	46,48	4,66	41,82	0,38	9,22
2013	99,56	44,63	54,93	2,83	52,10	0,53	10,20
2012	99,79	36,43	63,35	3,36	59,99	0,31	9,62
2011	101,56	43,75	57,80	8,05	49,75	0,30	14,32
2010	106,98	41,58	65,40	12,66	52,74	0,28	9,26
2009	92,33	39,93	52,40	12,89	39,52	0,22	10,20
2008	96,23	41,61	54,62	5,13	49,50	0,22	14,31
2007	86,68	36,75	49,93	3,26	46,67	0,23	1,50
2006	89,66	33,92	55,73	4,45	51,29	0,21	3,47
2005	88,24	34,09	54,15	1,45	52,70	0,05	3,36
2004	90,41	27,23	63,17	4,75	58,42	0,03	3,65
2003	75,19	31,88	43,32	8,05	35,27	0,33	2,62
2002	71,02	32,22	38,80	7,76	31,04	0,16	2,72
2001	76,61	21,40	55,21	7,38	47,83	0,05	2,31
2000	74,62	30,05	44,58	7,27	37,30	0,06	1,38
1999	69,33	29,81	39,52	6,94	32,58	0,06	2,37
1998	74,11	28,90	45,21	6,37	38,84	0,07	2,85
1997	78,62	32,63	46,00	6,74	39,26	0,06	2,01
1996	84,95	34,77	50,18	7,28	42,90	0,06	2,09
1995	77,22	29,09	48,12	6,54	41,58	0,04	2,29

Fonte : INE - Instituto Nacional de Estatística, Contas Económicas da Agricultura Regionais, base 2016

III.1 - Principais agregados das contas económicas da agricultura regionais (1995 – 2021Po) (Continuação)

R. A. Madeira

Unidade: milhões de euros

Ano	Rendimento dos fatores	Remuneração dos assalariados	Excedente líquido de exploração	Rendas a pagar	Juros a pagar	Juros a receber	Rendimento empresarial líquido
	8=5-6+7	9	10=8-9	11	12	13	14=10-11-12+13
2021Po	62,61	11,50	51,11	0,06	0,78	0,00	50,27
2020	60,40	10,89	49,51	0,06	0,81	0,00	48,64
2019	65,38	12,18	53,19	0,06	1,09	0,01	52,05
2018	66,29	11,49	54,80	0,07	1,26	0,02	53,49
2017	65,15	11,39	53,76	0,08	2,21	0,02	51,50
2016	73,33	9,99	63,33	0,08	1,62	0,02	61,66
2015	56,23	8,70	47,52	0,08	1,36	0,26	46,33
2014	50,67	8,66	42,00	0,08	2,83	0,22	39,31
2013	61,77	8,31	53,46	0,09	0,83	0,08	52,61
2012	69,30	7,54	61,76	0,09	0,82	0,43	61,28
2011	63,77	6,93	56,84	0,09	0,47	0,07	56,36
2010	61,72	8,03	53,70	0,09	0,61	0,06	53,07
2009	49,50	8,16	41,34	0,09	0,00	0,27	41,52
2008	63,59	7,79	55,79	0,07	0,00	0,09	55,82
2007	47,94	7,92	40,01	0,05	0,00	0,08	40,05
2006	54,55	8,51	46,04	0,06	0,00	0,04	46,02
2005	56,01	8,18	47,83	0,08	0,00	0,04	47,79
2004	62,04	7,74	54,30	0,07	0,00	0,03	54,27
2003	37,56	7,69	29,87	0,06	0,00	0,04	29,85
2002	33,60	7,40	26,20	0,06	0,00	0,03	26,17
2001	50,09	7,63	42,46	0,06	0,03	0,04	42,41
2000	38,62	7,76	30,86	0,06	0,02	0,04	30,82
1999	34,89	7,50	27,38	0,06	0,01	0,05	27,37
1998	41,62	7,22	34,40	0,02	0,00	0,04	34,42
1997	41,21	7,05	34,16	0,02	0,08	0,04	34,10
1996	44,93	7,19	37,74	0,02	0,12	0,05	37,64
1995	43,83	6,80	37,03	0,03	0,19	0,07	36,89

Fonte: INE - Instituto Nacional de Estatística, Contas Económicas da Agricultura Regionais, base 2016

III.2 - Produção por tipo de bens e serviços (1995 – 2021Po)

R. A. Madeira

Unidade: milhões de euros

Ano	Produção do ramo agrícola (preços de base)							
	Total	Produção da agricultura					Serviços agrícolas	Atividades secundárias não agrícolas (não separáveis)
		Total	Produção de bens agrícolas			6		
	Total		Produção vegetal	Produção animal	4		5	
1=2+7	2=3+6	3=4+5	4	5	6	7		
2021Po	100,31	98,09	95,83	82,79	13,04	2,26	2,22	
2020	96,25	93,88	91,38	79,55	11,83	2,50	2,37	
2019	100,38	97,58	95,34	83,65	11,69	2,24	2,80	
2018	103,92	101,60	99,18	87,67	11,52	2,41	2,33	
2017	98,95	96,88	94,77	81,86	12,91	2,10	2,08	
2016	97,91	95,68	93,65	82,23	11,43	2,03	2,23	
2015	97,63	95,45	93,67	81,18	12,49	1,78	2,18	
2014	86,51	84,70	83,06	71,30	11,76	1,63	1,82	
2013	99,56	97,68	95,78	83,42	12,36	1,90	1,88	
2012	99,79	97,75	95,68	79,65	16,03	2,07	2,04	
2011	101,56	99,52	97,32	82,47	14,85	2,20	2,04	
2010	106,98	104,77	102,35	86,52	15,84	2,42	2,21	
2009	92,33	90,06	87,98	71,74	16,24	2,08	2,27	
2008	96,23	93,65	91,46	72,20	19,26	2,19	2,58	
2007	86,68	84,38	82,52	62,27	20,26	1,85	2,30	
2006	89,66	87,34	85,55	68,02	17,53	1,78	2,32	
2005	88,24	85,81	84,18	67,60	16,58	1,63	2,43	
2004	90,41	88,44	87,08	69,01	18,07	1,35	1,97	
2003	75,19	73,21	71,97	54,61	17,36	1,24	1,98	
2002	71,02	69,10	67,94	50,38	17,56	1,15	1,92	
2001	76,61	74,84	73,75	53,19	20,55	1,09	1,77	
2000	74,62	72,82	71,76	54,08	17,67	1,07	1,80	
1999	69,33	66,45	65,62	50,58	15,04	0,83	2,88	
1998	74,11	71,09	70,00	51,36	18,64	1,09	3,02	
1997	78,62	75,28	73,88	52,62	21,26	1,40	3,34	
1996	84,95	81,84	80,39	58,55	21,84	1,45	3,11	
1995	77,22	73,60	72,02	52,02	20,01	1,58	3,62	

Fonte: INE - Instituto Nacional de Estatística, Contas Económicas da Agricultura Regionais, base 2016

III.3 - Produção animal (1995 – 2021Po)

R. A. Madeira

Unidade: milhões de euros

Ano	Produção animal									
	Total	Animais					Produtos animais			
		Total	Dos quais:				Total	Leite	Ovos	Outros produtos animais
			Bovinos	Suínos	Ovinos e caprinos	Aves de capoeira				
1=2+7	1	3	4	5	6	7=8+...+10	8	9	10	
2021Po	13,04	9,78	2,31	0,89	0,58	5,73	3,26	0,86	1,95	0,44
2020	11,83	8,95	2,09	1,19	0,31	5,09	2,89	0,76	1,75	0,37
2019	11,69	8,97	2,23	1,16	0,33	4,97	2,73	0,89	1,57	0,27
2018	11,52	8,65	1,45	1,04	0,34	5,12	2,86	1,02	1,61	0,23
2017	12,91	9,29	1,67	1,05	0,34	5,35	3,62	0,92	2,43	0,28
2016	11,43	8,60	1,71	0,69	0,31	5,00	2,82	0,87	1,76	0,19
2015	12,49	9,02	1,84	1,12	0,34	5,42	3,47	0,96	2,31	0,20
2014	11,76	8,62	1,83	1,03	0,29	5,13	3,14	0,96	2,04	0,14
2013	12,36	8,70	1,61	1,27	0,24	5,32	3,66	0,74	2,80	0,13
2012	16,03	11,93	1,92	4,24	0,27	5,24	4,09	0,66	3,28	0,16
2011	14,85	11,98	1,73	4,29	0,27	5,46	2,87	0,71	2,01	0,15
2010	15,84	12,75	1,86	4,70	0,29	5,64	3,09	0,72	2,22	0,14
2009	16,24	13,32	2,03	3,94	0,23	5,59	2,92	0,61	2,19	0,12
2008	19,26	16,49	2,41	4,70	0,25	6,91	2,77	0,65	2,02	0,10
2007	20,26	17,56	1,66	4,40	0,39	8,43	2,70	0,65	1,95	0,10
2006	17,53	15,19	2,27	4,73	0,46	5,78	2,34	0,58	1,67	0,09
2005	16,58	13,87	2,87	4,29	0,44	4,21	2,71	0,63	1,98	0,10
2004	18,07	15,08	2,36	6,51	0,52	3,58	2,99	0,73	2,15	0,11
2003	17,36	13,38	1,91	6,01	0,54	2,93	3,98	0,89	2,96	0,13
2002	17,56	13,74	1,54	6,43	0,64	3,11	3,82	1,08	2,63	0,11
2001	20,55	16,52	1,21	8,60	0,83	3,70	4,03	1,33	2,60	0,11
2000	17,67	13,72	1,13	5,87	0,75	3,66	3,95	1,47	2,40	0,07
1999	15,04	11,91	1,37	4,03	0,63	3,28	3,13	1,57	1,49	0,07
1998	18,64	15,00	1,80	3,80	0,91	6,01	3,64	1,91	1,66	0,08
1997	21,26	17,13	1,79	3,86	0,95	8,33	4,13	1,98	2,08	0,07
1996	21,84	16,50	2,38	3,50	0,81	7,86	5,34	2,18	3,10	0,07
1995	20,01	15,10	2,79	3,09	0,73	6,79	4,90	2,04	2,79	0,07

Fonte: INE - Instituto Nacional de Estatística, Contas Económicas da Agricultura Regionais, base 2016

III.4 - Produção vegetal por tipo de bens (1995 – 2021Po) (Continua)

R. A. Madeira

Unidade: milhões de euros

Ano	Produção vegetal									
	Total	Cereais (inclui sementes)	Plantas industriais		Plantas forrageiras	Vegetais e produtos hortícolas				Batatas (inclui sementes)
			Total	Outras industriais, inclui a cana- -de-açúcar		Total	Hortícolas frescos	Plantas e flores	Das quais: Plantações	
	1=2+3+5+6+ 10+11+19+20	2	3=4	4	5	6=7+8	7	8	9	10
2021Po	82,79	0,04	2,54	2,54	0,06	30,43	25,21	5,22	0,21	7,14
2020	79,55	0,03	2,69	2,69	0,05	30,06	25,41	4,65	0,06	6,74
2019	83,65	0,03	2,78	2,78	0,06	32,91	27,77	5,14	0,03	8,26
2018	87,67	0,08	3,05	3,05	0,09	36,95	29,07	7,88	0,10	8,56
2017	81,86	0,09	3,15	3,15	0,08	33,05	25,96	7,09	0,04	7,53
2016	82,23	0,08	2,63	2,63	0,09	36,47	29,71	6,77	0,21	8,21
2015	81,18	0,08	2,44	2,44	0,09	30,33	24,38	5,95	0,08	11,53
2014	71,30	0,07	2,05	2,05	0,09	26,00	21,41	4,60	0,16	7,33
2013	83,42	0,07	1,59	1,59	0,09	29,89	24,33	5,56	1,35	15,47
2012	79,65	0,09	1,50	1,50	0,12	32,81	26,16	6,65	2,06	9,18
2011	82,47	0,08	1,44	1,44	0,11	33,11	25,20	7,91	2,54	10,51
2010	86,52	0,06	1,43	1,43	0,11	38,27	28,27	10,00	4,44	12,94
2009	71,74	0,05	1,49	1,47	0,09	31,27	22,44	8,84	2,99	10,16
2008	72,20	0,05	1,44	1,40	0,09	29,16	20,23	8,92	2,77	10,32
2007	62,27	0,07	1,70	1,67	0,09	23,12	16,58	6,54	0,04	11,77
2006	68,02	0,05	1,34	1,33	0,08	21,89	13,97	7,92	0,04	10,69
2005	67,60	0,06	1,18	1,17	0,06	22,98	13,47	9,50	0,05	6,50
2004	69,01	0,08	1,11	1,11	0,08	20,54	13,35	7,20	0,06	8,16
2003	54,61	0,08	1,16	1,16	0,08	17,92	12,94	4,97	0,04	6,79
2002	50,38	0,08	0,82	0,82	0,09	14,80	9,71	5,10	0,03	7,12
2001	53,19	0,14	0,69	0,67	0,09	14,42	9,26	5,15	0,03	9,83
2000	54,08	0,07	0,52	0,49	0,10	11,33	6,24	5,10	0,05	8,32
1999	50,58	0,07	0,36	0,36	0,10	13,08	8,16	4,92	0,06	8,08
1998	51,36	0,05	0,43	0,43	0,07	14,39	9,83	4,56	0,05	4,94
1997	52,62	0,02	0,40	0,40	0,06	12,18	9,74	2,44	0,11	4,21
1996	58,55	0,01	0,48	0,48	0,05	11,87	9,05	2,82	0,11	3,57
1995	52,02	0,02	0,39	0,39	0,07	13,59	10,71	2,88	0,03	4,89

III.4 - Produção vegetal por tipo de bens (1995 – 2021Po) (Continuação)

R. A. Madeira

Unidade: milhões de euros

Ano	Produção vegetal									
	Frutos							Vinho	Outros produtos vegetais	
	Total	Frutos frescos	Dos quais:			Citrinos	Frutos subtropicais			Uvas
			Maçã	Pera	Pêssego					
11=12+16+17+18	12	13	14	15	16	17	18	19	20	
2021Po	25,11	3,50	1,35	0,20	0,02	1,04	18,94	1,63	7,13	10,34
2020	25,57	3,57	1,48	0,22	0,02	1,08	19,47	1,45	6,83	7,58
2019	22,94	2,79	0,90	0,27	0,02	1,10	17,78	1,27	7,48	9,18
2018	21,05	2,80	0,85	0,32	0,03	0,83	16,28	1,14	6,70	11,19
2017	21,57	2,82	1,05	0,32	0,02	0,76	16,87	1,13	7,73	8,67
2016	21,22	2,37	0,96	0,35	0,03	0,75	16,97	1,13	5,65	7,87
2015	20,97	2,79	0,88	0,28	0,03	0,82	16,21	1,15	7,57	8,16
2014	20,30	3,05	0,95	0,26	0,03	0,79	15,36	1,09	6,46	9,00
2013	21,27	3,82	1,21	0,29	0,04	0,77	15,64	1,03	7,04	8,00
2012	19,36	3,65	1,31	0,30	0,03	0,65	13,80	1,25	7,11	9,48
2011	17,64	3,61	1,35	0,25	0,03	0,47	12,47	1,08	6,72	12,86
2010	17,15	3,45	1,10	0,22	0,03	0,50	11,83	1,37	5,52	11,04
2009	16,55	3,29	1,07	0,23	0,02	0,41	11,51	1,34	6,46	5,67
2008	18,22	3,67	1,22	0,26	0,03	0,43	12,59	1,54	8,20	4,72
2007	13,19	3,50	1,14	0,28	0,02	0,38	8,23	1,07	8,05	4,27
2006	9,56	3,13	1,00	0,32	0,02	0,35	5,20	0,87	10,10	14,32
2005	13,69	3,00	1,05	0,31	0,02	0,43	9,52	0,75	6,33	16,81
2004	15,59	3,58	1,13	0,42	0,04	0,40	11,01	0,60	5,63	17,82
2003	14,54	3,53	1,20	0,52	0,06	0,43	9,73	0,85	7,41	6,61
2002	16,14	2,63	0,93	0,37	0,03	0,34	12,01	1,15	7,86	3,48
2001	16,77	2,93	0,99	0,51	0,04	0,49	11,97	1,37	8,55	2,72
2000	18,41	2,54	1,00	0,33	0,03	0,34	13,27	2,27	11,42	3,91
1999	15,27	2,79	1,28	0,59	0,03	0,48	10,06	1,94	10,97	2,64
1998	19,27	1,54	0,84	0,15	0,04	0,18	15,48	2,07	7,11	5,08
1997	18,25	1,10	0,61	0,06	0,02	0,24	15,50	1,41	7,28	10,21
1996	20,34	1,09	0,58	0,07	0,03	0,26	17,93	1,07	11,18	11,04
1995	18,21	0,95	0,57	0,07	0,03	0,24	16,02	1,00	5,18	9,67

Fonte: INE - Instituto Nacional de Estatística, Contas Económicas da Agricultura Regionais, base 2016

III.5 - Consumo intermédio por tipo de bens e serviços (1995 – 2021Po)

R. A. Madeira

Unidade: milhões de euros

Ano	Consumo intermédio			
	Total	Do qual:		
		Energia e lubrificantes	Alimentos para animais	Serviços agrícolas
	1	2	3	4
2021Po	45,45	3,59	10,72	2,50
2020	42,88	3,04	10,13	2,75
2019	41,30	3,05	10,17	2,44
2018	45,23	2,75	11,39	2,65
2017	42,13	3,32	10,43	2,25
2016	39,48	3,54	9,82	2,17
2015	44,18	3,14	9,85	1,87
2014	40,03	3,77	10,07	1,67
2013	44,63	3,87	10,31	1,80
2012	36,43	3,77	13,78	2,07
2011	43,75	2,75	14,16	2,15
2010	41,58	2,32	13,15	2,26
2009	39,93	2,42	12,15	2,02
2008	41,61	1,88	15,39	2,18
2007	36,75	0,88	15,28	1,81
2006	33,92	1,53	11,17	1,57
2005	34,09	0,89	9,60	1,46
2004	27,23	0,86	9,11	1,16
2003	31,88	0,86	14,72	1,05
2002	32,22	0,71	12,28	0,98
2001	21,40	0,68	11,95	0,93
2000	30,05	0,72	10,27	0,92
1999	29,81	0,85	9,41	0,71
1998	28,90	0,62	12,31	0,65
1997	32,63	0,69	14,43	0,83
1996	34,77	0,77	13,99	0,86
1995	29,09	0,82	13,06	0,94

Fonte: INE - Instituto Nacional de Estatística, Contas Económicas da Agricultura Regionais, base 2016

III.6 - Formação bruta de capital fixo (1995 – 2021Po)

R. A. Madeira

Unidade: milhões de euros

Ano	Formação bruta de capital fixo							
	Total	Em produtos agrícolas			Em produtos não agrícolas			
		Total	Plantações	Animais	Total	Máquinas e materiais	Edifícios	Outra FBCF
	1=2+5	2=3+4	3	4	5=6+7+8	6	7	8
2021Po	7,73	0,35	0,22	0,13	7,38	5,73	1,64	0,02
2020	7,08	0,19	0,07	0,13	6,89	5,37	1,50	0,02
2019	7,11	0,14	0,03	0,11	6,97	5,83	1,13	0,02
2018	5,23	0,22	0,10	0,12	5,01	3,61	1,34	0,06
2017	4,69	0,05	0,04	0,01	4,64	3,13	1,50	0,00
2016	1,65	0,24	0,22	0,02	1,41	1,02	0,39	0,00
2015	4,07	0,27	0,08	0,19	3,80	1,84	1,93	0,03
2014	4,58	0,27	0,16	0,10	4,32	2,76	1,54	0,02
2013	2,92	1,51	1,42	0,09	1,42	1,08	0,33	0,00
2012	3,58	2,23	2,15	0,08	1,35	0,80	0,38	0,18
2011	7,74	2,67	2,65	0,02	5,07	5,05	0,01	0,00
2010	12,39	4,75	4,64	0,11	7,64	2,38	4,94	0,32
2009	11,73	3,26	3,13	0,13	8,47	6,58	1,56	0,33
2008	6,76	3,90	2,89	1,01	2,86	2,60	0,20	0,07
2007	3,38	0,13	0,05	0,09	3,24	1,77	1,43	0,04
2006	4,98	0,14	0,04	0,10	4,83	2,59	2,17	0,08
2005	1,75	0,25	0,05	0,20	1,50	0,83	0,64	0,03
2004	5,88	0,42	0,06	0,36	5,46	3,16	2,21	0,09
2003	9,77	0,22	0,04	0,18	9,55	4,97	4,42	0,16
2002	10,26	0,11	0,03	0,08	10,15	5,58	4,41	0,15
2001	9,51	-1,31	0,03	-1,34	10,83	5,91	4,73	0,19
2000	10,33	0,54	0,05	0,49	9,80	5,66	3,98	0,15
1999	9,79	0,14	0,06	0,08	9,65	5,63	3,85	0,17
1998	7,77	0,35	0,05	0,30	7,42	4,92	2,41	0,08
1997	6,51	0,19	0,12	0,07	6,32	4,27	1,95	0,10
1996	7,09	0,27	0,11	0,16	6,82	4,21	2,44	0,17
1995	6,35	0,27	0,03	0,23	6,08	3,42	2,55	0,11

Fonte: INE - Instituto Nacional de Estatística, Contas Económicas da Agricultura Regionais, base 2016

III.7 - Transferências de capital (1995 – 2021Po)

R. A. Madeira

Unidade: milhões de euros

Ano	Transferências de capital		
	Total	Ajudas ao investimento	Outras transferências de capital
	1=2+3	2	3
2021Po	3,29	3,25	0,04
2020	4,21	4,13	0,08
2019	3,07	2,63	0,44
2018	6,52	6,53	-0,01
2017	2,17	2,17	0,00
2016	-0,09	0,04	-0,13
2015	10,19	3,30	6,89
2014	6,34	3,39	2,95
2013	10,18	3,16	7,02
2012	4,54	2,23	2,31
2011	4,60	1,58	3,02
2010	13,47	1,30	12,17
2009	1,71	1,69	0,02
2008	4,41	4,40	0,01
2007	0,01	0,00	0,01
2006	9,62	9,50	0,12
2005	6,61	5,95	0,66
2004	9,10	8,34	0,76
2003	14,81	13,80	1,01
2002	5,56	5,16	0,40
2001	2,45	2,27	0,18
2000	1,67	1,55	0,12
1999	2,41	2,28	0,13
1998	5,55	5,38	0,17
1997	8,25	8,11	0,14
1996	2,60	2,36	0,24
1995	9,09	8,87	0,22

Fonte: INE - Instituto Nacional de Estatística, Contas Económicas da Agricultura Regionais, base 2016

III.8 - Volume de mão de obra (1995 – 2021Po)

R. A. Madeira

Unidade: milhares de UTA

Ano	Volume de mão de obra agrícola		
	Total	Assalariada	Não assalariada
	1=2+3	2	3
2021Po	7,48	1,39	6,09
2020	7,74	1,41	6,34
2019	7,47	1,40	6,07
2018	7,66	1,37	6,29
2017	7,78	1,38	6,41
2016	8,31	1,32	6,98
2015	9,03	1,38	7,65
2014	9,74	1,45	8,29
2013	10,88	1,54	9,34
2012	11,51	1,60	9,92
2011	11,63	1,64	9,99
2010	11,96	1,82	10,14
2009	13,12	1,91	11,21
2008	11,25	1,71	9,54
2007	9,25	1,42	7,83
2006	9,72	1,47	8,25
2005	10,24	1,47	8,77
2004	10,30	1,36	8,95
2003	10,77	1,25	9,52
2002	10,66	1,33	9,33
2001	11,00	1,52	9,48
2000	10,78	1,60	9,18
1999	10,31	1,78	8,53
1998	11,73	2,22	9,52
1997	13,35	2,73	10,62
1996	14,27	2,77	11,50
1995	14,81	2,98	11,83

Fonte: INE - Instituto Nacional de Estatística, Contas Económicas da Agricultura Regionais, base 2016

III.9 - Principais expedições de produtos agrícolas

R. A. Madeira

Produto	Quantidade	
	2021	2022
Flores (N.º)		
Prótea	2 569	1 244
Frutas (t)		
Banana	17 088,6	19 332,8

Fonte: DRA - Direção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural



IV. PREÇOS AGRÍCOLAS

IV.1 - Índice de preços, no produtor, de produtos agrícolas (2016 – 2022)
(*Continua*)

R. A. Madeira

Produtos agrícolas	Índice						
	Base (2015 = 100)						
	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Produção de bens agrícolas	117,30	106,90	114,60	120,40	114,40	125,20	147,00
Produção vegetal	118,90	107,10	115,30	122,00	115,30	127,80	151,10
Plantas industriais (cana-de-açúcar)	100,00	100,00	100,00	103,70	103,70	103,70	111,10
Vegetais e produtos hortícolas	125,50	110,90	115,00	122,00	116,70	131,80	144,50
Hortícolas frescos	128,40	110,60	115,60	123,80	118,70	136,70	151,20
Dos quais: Alfaca	116,10	102,30	109,70	93,50	96,80	111,30	126,70
Couve repolho	97,00	108,70	90,20	101,00	91,60	109,80	113,20
Tomate	121,40	108,60	112,70	111,50	110,70	137,20	160,50
Cenoura	69,60	75,60	71,70	104,10	84,90	174,10	128,00
Feijão verde	106,10	116,90	126,40	158,60	129,90	132,80	139,00
Cebola	149,45	111,34	129,58	166,21	213,19	236,91	224,15
Pepino	121,80	118,40	125,80	127,80	130,50	161,60	178,90
Pimento	100,80	78,10	120,50	93,20	133,10	163,80	166,00
Courgette	120,10	102,00	144,00	114,20	108,60	97,40	151,40
Nabo	124,80	105,10	95,40	103,30	96,00	103,10	116,00
Abóbora	113,90	111,20	129,90	125,80	111,90	111,70	128,10
Acelga	106,10	98,90	118,00	105,10	126,40	125,80	108,70
Pimpinela	139,10	117,50	130,60	100,90	115,10	147,80	141,80
Plantas e flores	105,10	113,10	111,00	109,80	103,00	98,00	97,80
Das quais: Rosa	104,10	114,60	106,00	116,80	116,80	117,10	118,70
Cravo	95,30	106,70	114,60	112,60	106,70	106,30	106,30
Gerbera	110,50	124,20	122,90	112,30	98,30	94,30	92,00
Estrelícia	97,70	100,10	100,10	102,70	100,10	84,30	83,40
Antúrio	102,60	94,70	96,30	102,90	102,90	89,20	89,20
Orquídea	102,70	60,30	88,70	77,80	76,80	60,00	59,40
Protea	83,90	95,00	152,40	139,90	111,00	104,30	104,30
Batata de consumo	127,30	109,60	123,40	120,20	112,90	120,20	149,10
Batata primor	138,82	117,86	140,32	122,94	120,10	102,08	140,70
Batata de conservação	122,38	106,06	116,12	118,96	109,82	128,00	152,70

IV.1 - Índice de preços, no produtor, de produtos agrícolas (2016 – 2022)

(Continuação)

R. A. Madeira

Produtos agrícolas	Índice						
	Base (2015 = 100)						
	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Frutos	129,00	123,20	124,40	132,60	141,40	143,00	146,10
Frutos frescos	118,60	129,40	117,10	105,80	157,80	147,30	159,50
Dos quais: Maçãs	119,70	138,40	112,00	88,80	154,60	140,20	140,20
Cerejas	102,70	125,00	131,60	132,20	218,50	169,10	193,20
Citrinos	101,00	113,60	113,20	106,80	105,50	91,60	103,50
Dos quais: Tangerinas	101,70	68,60	78,30	79,90	79,90	81,80	77,30
Limões	100,90	120,00	118,20	110,60	109,20	93,00	107,20
Frutos subtropicais	137,20	125,30	130,20	143,50	143,90	149,40	150,90
Dos quais: Banana	153,40	139,00	139,00	139,00	146,60	139,00	139,00
Abacate	102,50	136,10	119,30	170,00	118,90	195,00	187,10
Anona	115,00	103,60	128,80	189,00	170,00	205,90	182,40
Uvas	105,10	97,40	99,00	121,00	110,80	121,30	108,60
Outros produtos vegetais	105,50	94,80	111,20	119,60	103,50	120,10	167,40
Dos quais: Inhame	121,00	155,80	94,80	113,20	147,00	136,00	136,50
Batata-doce	104,70	91,50	112,10	119,90	101,20	119,20	169,00
Vinhos	82,20	82,20	82,20	80,60	77,40	78,60	80,90
Produção animal	105,30	105,70	109,90	109,00	107,90	106,50	117,40
Animais	102,30	102,90	102,80	103,30	102,80	102,80	103,00
Bovinos	98,70	98,00	99,70	101,50	98,10	98,10	98,10
Suínos	101,20	103,10	101,80	100,10	102,00	102,30	104,50
Ovinos e caprinos	101,70	103,70	98,00	100,00	103,50	102,20	100,00
Leite de vaca a teor real	100,00	100,00	100,00	100,00	99,50	99,70	100,00
Ovos	116,70	116,70	136,40	131,30	130,50	124,10	173,90
Mel	100,00	100,00	100,00	90,00	60,00	60,00	60,00

Fonte: DREM, INE, Projeto dos preços agrícolas

IV.2 - Índice de preços dos meios de produção de consumo corrente (2016 – 2022)

R. A. Madeira

Produtos agrícolas	Índice						
	Base (2015 = 100)						
	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Bens e Serviços Correntes	94,70	95,60	96,90	98,90	97,60	117,10	129,00
Sementes e plantas	107,30	110,80	93,30	124,70	116,60	115,10	127,60
Energia e Lubrificantes	91,60	97,70	105,00	105,50	94,50	107,80	137,80
Eletricidade	101,10	102,20	102,50	104,40	100,70	103,10	105,40
Combustíveis para motores	85,10	94,70	106,70	106,30	90,60	111,50	160,40
Lubrificantes	100,00	100,00	100,00	100,00	77,30	77,30	92,70
Adubos e Corretivos	86,50	88,10	103,90	98,90	96,70	155,60	164,90
Produtos de Proteção das Plantas	98,40	97,60	98,70	99,00	100,90	111,10	114,60
Fungicidas	99,20	104,20	107,00	107,50	105,20	107,10	116,80
Insecticidas	99,20	93,10	93,10	93,50	99,70	100,60	96,10
Herbicidas	98,50	98,50	98,50	93,30	96,90	191,30	191,30
Outros produtos para proteção das plantas	84,70	66,70	61,70	70,00	76,80	84,50	96,80
Despesas Veterinárias	112,00	102,10	101,50	102,40	101,90	104,00	100,20
Medicamentos	112,00	102,10	101,50	102,40	101,90	104,00	100,20
Farmacológicos	95,40	92,80	103,20	104,00	100,20	99,90	100,50
Imunológicos	168,90	126,10	106,00	106,00	106,10	108,80	111,00
Outros	102,20	102,20	95,00	96,70	102,00	108,30	92,10
Alimentos para Animais	94,10	93,20	87,20	91,10	92,20	107,50	125,40
Alimentos compostos para animais	93,83	92,82	86,11	90,28	90,97	105,58	122,99
Outros alimentos compostos	91,10	94,00	84,80	87,60	87,50	91,30	105,70
Manutenção de Materiais	98,80	98,80	99,40	101,90	101,90	104,60	105,80
Manutenção de Edifícios	100,50	101,30	102,70	103,60	105,70	111,80	106,30
Outros Bens e Serviços	105,90	105,90	106,70	102,10	102,50	103,30	104,30

Fonte: DREM, INE, Projeto dos preços agrícolas

IV.3 - Preços dos produtos agrícolas no produtor (2016 – 2022)

(Continua)

R. A. Madeira

Produtos agrícolas	Anos													
	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	
Bens agrícolas														
Plantas Industriais														
Dos quais: Cana-de-açúcar	Euro/100 kg	25,00	26,00	26,00	27,00	27,00	27,00	27,00	27,00	27,00	28,00	28,00	28,00	30,00
Vegetais e Produtos Hortícolas														
Dos quais: Alface		206,53	169,07	171,98	114,42	103,99	105,79	132,13	109,38	113,27	95,87	98,70	114,05	129,29
Couve repolho		65,01	55,76	49,15	58,70	54,61	53,40	51,79	58,04	48,12	53,95	48,90	58,62	60,45
Tomate		114,38	89,39	102,75	90,88	90,54	83,06	101,25	90,37	94,20	93,15	92,53	114,63	134,14
Cenoura		117,68	99,93	97,11	57,03	47,52	84,56	54,56	59,81	56,32	81,82	66,72	136,82	100,56
Feijão verde		203,57	233,98	281,34	156,61	148,35	136,90	145,19	160,03	173,00	217,18	177,86	181,74	190,28
Cebola		122,53	95,58	79,27	69,28	60,09	60,15	73,98	60,40	71,48	90,45	115,03	128,59	125,49
Pepino	Euro/100 kg	281,23	201,84	123,65	71,33	65,38	64,41	78,43	76,27	81,03	82,30	84,07	104,07	115,25
Pimento		112,29	106,21	127,22	119,49	104,42	110,88	110,09	84,56	131,80	101,97	145,60	179,16	181,55
Courgette		103,00	100,41	90,32	81,51	89,09	73,91	88,77	75,36	106,47	84,45	80,34	72,05	111,97
Nabo		124,66	125,47	101,31	99,62	92,11	96,10	120,00	101,11	91,71	99,36	92,32	99,08	111,50
Abóbora		122,75	109,72	118,66	88,94	80,38	86,95	106,69	97,90	121,04	116,94	97,51	107,52	122,37
Acelga		103,46	108,54	90,91	64,19	61,11	59,05	62,57	58,43	69,67	62,00	74,61	74,22	64,12
Pimpinela		100,90	89,99	93,59	93,51	74,07	87,53	127,96	99,94	105,71	81,63	93,16	119,59	114,72
Plantas e flores														
Dos quais: Rosa		60,66	47,65	53,18	50,13	34,47	37,08	38,61	42,48	39,29	43,29	43,28	43,40	44,00
Cravo		18,90	16,47	18,15	19,98	20,35	16,94	16,14	18,06	19,41	19,06	18,07	18,00	18,00
Gerbera		42,77	39,15	31,54	31,50	26,70	26,08	28,82	32,38	32,04	29,28	25,65	24,60	24,00
Estrelícia	Euro/100 unid.	34,58	31,98	31,87	33,03	28,22	29,95	29,29	30,00	30,00	30,78	30,00	25,26	25,00
Antúrio		64,61	56,66	56,26	71,75	72,85	72,85	74,75	69,15	70,19	75,00	75,00	65,00	65,00
Orquídea		339,39	303,29	305,63	364,24	71,53	90,72	77,25	46,09	68,09	59,91	59,25	46,48	44,72
Protea		120,80	211,22	157,00	164,36	115,18	140,35	109,30	123,22	213,90	203,10	153,59	148,66	148,66
Batata de consumo														
Batata primor	Euro/100 kg	85,07	70,58	48,07	58,13	40,57	44,84	62,22	53,19	63,09	55,31	54,04	45,92	63,27
Batata de conservação		63,17	43,77	41,26	43,15	25,99	39,42	49,92	41,08	47,54	48,71	44,98	52,42	62,44

IV.3 - Preços dos produtos agrícolas no produtor (2010 – 2022) (Continuação)

R. A. Madeira

Produtos agrícolas	Anos													
	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	
Frutos														
Frutos frescos														
Dos quais: Maçãs	Euro/100 kg	58,60	61,10	61,10	125,00	60,00	117,80	141,00	163,00	131,90	104,60	182,20	165,20	165,20
Cerejas	Euro/100 kg	250,00	171,00	145,00	145,00	142,00	152,00	156,00	190,00	200,00	201,00	332,20	257,00	293,59
Citrios														
Dos quais: Tangerinas	Euro/100 kg	128,76	177,50	158,50	245,00	209,00	211,50	215,00	145,00	165,50	169,00	169,00	173,00	163,50
Limões	Euro/100 kg	77,00	69,39	75,02	61,68	68,72	81,47	82,21	97,83	96,29	90,12	88,95	75,74	87,29
Frutos subtropicais														
Dos quais: Banana	Euro/100 kg	13,86	14,37	13,73	15,45	16,53	17,18	24,58	22,58	24,67	24,67	25,65	24,67	24,67
Abacate	Euro/100 kg	113,83	99,77	62,95	71,90	89,41	88,97	111,31	125,44	130,68	186,16	130,19	213,52	204,83
Anona	Euro/100 kg	159,28	148,23	113,83	118,73	119,13	105,62	124,50	108,92	139,85	205,19	184,62	223,57	197,98
Uvas	Euro/100 kg	112,21	201,06	186,62	157,79	89,93	103,06	108,30	100,35	102,00	108,39	114,17	124,97	111,88
Outros produtos vegetais														
Dos quais: Inhame	Euro/100 kg	104,94	73,63	80,60	79,20	76,60	73,30	93,00	115,80	70,25	83,95	109,00	100,80	101,20
Batata-doce	Euro/100 kg	184,05	158,24	157,47	92,53	98,15	101,58	129,46	113,33	86,46	91,08	77,61	89,98	125,54
Vinhos														
Dos quais: Vinho de qualidade (DO)	Euro/hl	1 190,00	1 196,35	1 196,35	1 108,50	1 003,75	1 282,50	1 081,75	1 081,75	1 166,91	1 114,56	1 078,64	1 096,32	1 123,27
Produção animal														
Ovos	Euro/100 unid.	11,60	10,29	11,41	11,63	8,76	8,76	10,28	10,28	12,35	11,91	11,84	11,30	15,77
Leite de vaca a teor real	Euro/100 kg	50,00	50,00	50,44	51,00	50,76	51,00	51,00	51,00	51,00	51,00	50,76	50,83	51,00
Mel	Euro/100 kg	800,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	900,00	600,00	600,00	600,00

Fonte: DREM, INE, Projeto dos preços agrícolas



V. SILVICULTURA E CAÇA

V.1 - Superfície florestal

R. A. Madeira		2015
Rubricas	Unidade: ha	
Total de floresta		32 315
Floresta natural		15 354
Floresta laurissilva		15 223
Floresta ripícola		131
Floresta cultivada		16 961
Povoamentos		16 829
Eucalipto		7 295
Pinheiro-bravo		4 120
Acácias		2 384
Castanheiro		1 020
Outras folhosas e resinosas		2 009
Área de corte raso		69
Floresta cultivada ardida		63

Fonte: Direção Regional de Florestas, 2º Inventário Florestal da Região Autónoma da Madeira, Relatório Final, abril de 2015.

V.2 - Cartas de caçador e licenças de caça

R. A. Madeira		Unidade: N.º				
Rubricas	Anos					
	2010	2015	2020	2021	2022	
Cartas de Caçador	1 968	2 120	2 280	2 319	2 338	
Região Autónoma da Madeira	1 860	2 018	2 175	2 218	2 236	
Residentes com carta do Continente	108	102	105	101	102	
Licenças de caça	727	726	945	911	919	

Fonte: IFCN - Instituto das Florestas e Conservação da Natureza IP-RAM

V.3 - Licenças de corte

R. A. Madeira		Unidade: N.º						
Rubricas	Unidade	Anos						
		2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Licenças concedidas	N.º	490	728	532	326	369	499	462
Área abrangida pelo corte	ha	x	x	x	x	x	233	138

Fonte: IFCN - Instituto das Florestas e Conservação da Natureza IP-RAM

Nota: Só a partir de 2021 passou a ser apurada a área de corte.

CONCEITOS E NOTAS EXPLICATIVAS

Agricultura biológica

Modo de produção agrícola, sustentável, baseado na atividade biológica do solo, alimentada pela incorporação de matéria orgânica, que constitui a base da fertilização, evitando o recurso a produtos químicos de síntese e adubos facilmente solúveis, respeitando o bem-estar animal e os encabeçamentos adequados, privilegiando estratégias preventivas na sanidade vegetal e animal. Procura-se, desta forma, a obtenção de alimentos de qualidade, a sustentabilidade do ambiente, a valorização dos recursos locais e a dignificação da atividade agrícola.

Adubos

Substância que pela sua natureza e pelo teor em um ou vários nutrientes se destina melhorar as produções agrícolas, por rapidamente disponibilizarem os nutrientes para as plantas.

Alimentação animal

Quantidades de produtos utilizados na alimentação animal direta e/ou consumidos na fabricação de alimentos para animais (rações).

Aquicultura em água marinha

Cultura de organismos aquáticos em água cujo grau de salinidade é elevado e não está sujeito a variações significativas.

Área de corte raso

Terrenos de floresta cultivada, anteriormente ocupados por povoamentos florestais, no qual se efetuou o corte das árvores sendo atualmente ocupados por cepos e vegetação rasteira não significativa. Têm uma área no mínimo de 0,5 ha e largura média não inferior a 20.

Arqueação bruta (GT)

Arqueação Bruta de uma embarcação ou navio, ao abrigo da “Convenção Internacional sobre a Arqueação dos Navios de 1969”, à qual Portugal aderiu pelo Decreto do Governo nº4/87, de 15 de janeiro e transposta para o direito interno pelo Decreto-Lei 245/94. A Arqueação Bruta representa a medida do volume total de uma embarcação ou navio, determinada em conformidade com as disposições do D.L. 245/94. A Arqueação Bruta “GT” também vem representada, na documentação oficial nacional, sem caráter internacional, com a sigla “AB” (Arqueação Bruta, sendo a sigla GT a designação de Gross Tonnage). Arqueação bruta de acordo com o Reg.(CEE) Nº 2930/86, de 22 de setembro, alterado pelo Reg.(CE) Nº 3259/94, de 22 de dezembro.

Arte de pesca

Engenho utilizado para pescar.

Artes fixas

São artes não móveis colocadas no mar que se destinam à captura do atum.

Bovinos

Animais domésticos da espécie "bos", mais vulgarmente designado por bovinos.

Caprinos

Animais domésticos da espécie "Capra", mais vulgarmente designado por caprinos.

Carne aprovada para consumo público

Toda a carne que tenha sido inspecionada e aprovada sem qualquer limitação e que tenha sido marcada convenientemente com o símbolo de critério correspondente e de acordo com a legislação em vigor.

Cereais para grão

Cereais semeados com a intenção de obter grão após maturação completa, independentemente do destino da cultura.

Consumo de capital fixo

O consumo de capital fixo representa a depreciação verificada, no decurso do período considerado, pelo capital fixo em resultado da utilização normal e da obsolescência previsível, incluindo uma provisão para perdas de bens de capital fixo na sequência de prejuízo acidentais seguráveis.

Consumo intermédio

O consumo intermédio consiste no valor dos bens e serviços consumidos como elementos de um processo de produção, excluindo os ativos fixos, cujo consumo é registado como consumo de capital fixo. Os bens e serviços podem ser transformados ou utilizados no processo produtivo.

Contas económicas da agricultura

Representam um quadro sistemático, harmonizado e o mais completo possível da atividade agrícola, de modo a permitir a elaboração de rubricas e de indicadores, num sistema coerente e harmonizado de contas. Disponibilizam, com periodicidade anual, informação a nível nacional sobre o comportamento dos agregados macroeconómicos fundamentais na área da agricultura.

Corretivos do solo

Substâncias que, podendo apresentar algum valor fertilizante, são incorporadas no solo com o principal objetivo de lhe melhorar as características físicas, químicas e biológicas. Classificam-se em corretivos minerais (ex: calcário, enxofre, gesso) e corretivos orgânicos (ex: estrumes, resíduos de culturas, composto).

Culturas forrageiras

Culturas destinadas ao corte para dar ao gado e que são colhidas antes de completarem o seu ciclo vegetativo (maturação), de modo a serem melhor digeridas pelos animais. Podem ser consumidas pelo gado em verde, depois de conservadas como feno ou silagem ou secas ao sol ou desidratadas artificialmente.

Culturas hortícolas extensivas

Culturas hortícolas efetuadas como cultura única no ano agrícola ou cultivadas em parcelas destinadas que entram em rotação com outras culturas não hortícolas, não se sucedendo em geral várias culturas hortícolas na mesma parcela no ano agrícola.

Culturas hortícolas intensivas

Culturas hortícolas efetuadas como cultura única no ano agrícola ou cultivadas em parcelas destinadas exclusivamente a culturas hortícolas, sucedendo-se também várias destas culturas na mesma parcela durante o ano agrícola.

Culturas industriais

Culturas que se destinam a transformação industrial tais como o tabaco, lúpulo, colza, girassol, soja, plantas aromáticas e cana-de-açúcar entre outras. Não inclui o tomate para a indústria.

Culturas permanentes

Culturas que ocupam a terra durante um longo período e fornecem repetidas colheitas. Não entram nas rotações culturais.

Culturas temporárias

Culturas cujo ciclo vegetativo não excede um ano (as anuais) e também as que, não sendo anuais, são ressemeadas com intervalos que não excedam os 5 anos (morangos, prados temporários, etc.).

Dia de trabalho

O trabalho normalmente efetuado pela mão-de-obra agrícola a tempo completo, durante pelo menos 8 horas diárias.

Efetivo animal

Animais que são propriedade de uma exploração agrícola, bem como os criados sob contrato pela exploração.

Embarcação de pesca

Veículo marítimo de transporte das artes, pessoal e peixe.

Equídeos

Animais domésticos da espécie “Equus”, mais vulgarmente designados por cavalos.

Excedente líquido de exploração ou rendimento misto

Saldo contabilístico que corresponde ao rendimento que as unidades geram pela utilização dos seus ativos de produção. É obtido retirando ao rendimento de fatores as remunerações dos assalariados. O excedente líquido de exploração avalia o rendimento da terra, do capital e do trabalho não assalariado. É o saldo da conta de exploração, que indica a distribuição do rendimento entre os fatores de produção e o setor das administrações públicas.

Exploração agrícola

Unidade técnico-económica que utiliza mão-de-obra e fatores de produção próprios e que deve satisfazer obrigatoriamente às quatro condições seguintes:

- a) produzir um ou vários produtos agrícolas;
- b) atingir ou ultrapassar uma certa dimensão (área, número de animais, etc.);
- c) estar submetida a uma gestão única;
- d) Estar localizada num lugar determinado e identificável.

Fertilizante

Substância utilizada (adubos e/ou corretivos) com o objetivo de direta ou indiretamente melhorar a nutrição das plantas.

Flores de corte

Espécies florícolas cultivadas com a finalidade da produção da flor, comercializada sem raiz.

Flores e plantas ornamentais

Espécies florícolas e outras plantas ornamentais, quer sejam de interior quer de exterior, independentemente de serem ou não utilizadas para a produção de flor ou de folhagem de corte.

Floresta

Terrenos dedicados à atividade florestal. Estão incluídos os povoamentos florestais, áreas arduas de povoamentos florestais, áreas a corte raso e outras áreas arborizadas.

Floresta ripícola

Floresta que se desenvolve ao longo de cursos de água, composta por árvores florestais naturalmente adaptadas a ecossistemas ribeirinhos, que não tenham sido resultantes de plantação ou sementeira.

Folhagens de corte e complementos de flor

Espécies florícolas cultivadas com a finalidade da produção de folhagem e complementos de flor.

Formação bruta de capital fixo

A formação bruta de capital fixo engloba as aquisições líquidas de cessões, efetuadas por produtores residentes, de ativos fixos durante um determinado período e determinadas mais valias dos ativos não produzidos obtidas através da atividade produtiva de unidades produtivas ou institucionais. Os ativos

fixos são ativos corpóreos ou incorpóreos resultantes de processos de produção, que são por sua vez utilizados, de forma repetida ou continuada, em processos de produção por um período superior a um ano.

Frota de cerco

Embarcações especialmente armadas para a pesca por cerco. Estas embarcações atuam, normalmente, em regime de maré diária e relativamente perto da costa.

Horta familiar

Superfície normalmente inferior a 20 ares, reservada à cultura de produtos tais como hortícolas, frutos e flores destinados fundamentalmente ao auto consumo e não para venda.

Juros

Nos termos do instrumento financeiro acordado entre um mutuante e um mutuário, os juros são o montante a pagar pelo segundo ao primeiro ao longo de um determinado período de tempo sem reduzir o montante do capital em dívida.

Mão-de-obra eventual (trabalhador eventual)

Pessoa que prestou trabalho na exploração durante o ano agrícola de forma irregular, sem caráter de continuidade.

Mão-de-obra familiar

Pessoas pertencentes ao agregado doméstico do produtor que trabalham na exploração, bem como os membros da família do produtor que não pertencendo ao seu agregado doméstico trabalham regularmente na exploração.

Mão-de-obra não contratada diretamente pelo produtor

Pessoas não contratadas diretamente pelo produtor que efetuam trabalho agrícola na exploração, fazendo-o por conta própria ou por conta de terceiros (caso de cooperativas ou empresas de trabalho à tarefa).

Mão-de-obra permanente (trabalhador permanente)

Assalariado que trabalha com regularidade na exploração ao longo do ano agrícola, isto é, todos os dias, alguns dias por semana ou alguns dias por mês.

Matas e florestas

Superfícies cobertas com árvores ou arbustos florestais, incluindo choupais, quer se trate de povoamentos puros (com uma só espécie), quer de povoamentos mistos (com espécies diversas), bem como os viveiros florestais localizados no interior das florestas e que se destinam às necessidades da exploração (com ou sem culturas sob coberto).

Outras vacas

Compreende as vacas aleitantes (incluindo as de refugo) e as vacas de trabalho.

Outros impostos sobre a produção

“Outros impostos sobre a produção” são todos os impostos em que as empresas incorrem pelo facto de se dedicarem à produção, independentemente da quantidade ou do valor dos bens e serviços produzidos ou vendidos. Podem ser devidos por terrenos, ativos fixos ou mão-de-obra empregada no processo de produção ou em certas atividades ou operações.

Outros subsídios à produção

Os “outros subsídios à produção” recebidos por unidades produtivas residentes em consequência da sua atividade produtiva são subsídios não ligados à quantidade ou ao valor dos bens e serviços produzidos ou vendidos.

Outros vinhos (sem certificação)

Os vinhos destinados ao consumo humano que não se enquadram nas designações existentes. Tem de cumprir com as disposições nacionais e comunitárias em vigor. Regulamento (CE) n.º1234/2007 do Conselho de 22 de outubro, com as alterações introduzidas pelo Regulamento (CE) n.º 491/2009 do Conselho de 25 de maio.

Ovinos

Animais domésticos da espécie "Ovis", mais vulgarmente designados por ovinos

Pastagens permanentes

Conjunto de plantas, semeadas ou espontâneas, em geral herbáceas, destinadas a serem comidas pelo gado no local em que vegetam, mas que acessoriamente podem ser cortadas em determinados períodos do ano. Não estão incluídas numa rotação e ocupam o solo por um período superior a 5 anos.

Pesca costeira

Pesca praticada no mar a distância mais ou menos significativa de terra (nas áreas definidas no artigo 64 do Decreto Regulamentar n.º 7/2000 de 30 de maio), normalmente a várias horas ou até dias de navegação do porto ou do fundeadouro e realizada pelas embarcações de pesca costeira.

Pesca descarregada

Peso do pescado e produtos da pesca descarregados. Representa o peso líquido no momento da descarga do peixe e outros produtos da pesca (inteiros ou eviscerados, cortados em filetes, congelados, salgados, etc.).

Pesca local

Pesca realizada pelas embarcações de pesca local, nos rios, estuário dos rios, lagunas, praias e orlas marítimas junto à terra e sempre próximo do local onde vara, fundeia, ou atraca a embarcação.

Pesca longínqua (ou ao largo)

Pesca efetuada quase sempre a grande distância do porto de origem (nas áreas definidas no artigo 65 do Decreto Regulamentar nº 7/2000 de 30 de maio), praticada pelas embarcações de pesca do largo (ex: a pesca na NAFO, na Islândia, na Noruega, etc.).

Pesca polivalente

Pesca exercida utilizando artes diversificadas como por exemplo, aparelhos de anzol, armadilhas, alcatruzes, ganchorra, redes camaroeiras e do pilado, xávegas e sacadas-toneiras.

Pesca por cerco

Pesca efetuada com a utilização de ampla parede de rede, sempre longa e alta, que largada de uma embarcação é manobrada de maneira a envolver o cardume e a fechar-se em forma de bolsa pela parte inferior, de modo a reduzir a capacidade de fuga.

Pescador matriculado

Profissional que exerce a atividade da pesca e que se encontra inscrito numa Capitania ou numa Delegação Marítima.

Peso limpo das aves

Carcaça sem penas, eviscerada, sem cabeça e sem patas, incluindo, no entanto, miudezas comestíveis (pescoço, coração, fígado, moela).

Peso limpo das reses

O corpo da rês despojada da pele (ruminantes e equídeos) ou do pelo (suínos) e de todos os órgãos internos com exceção dos rins e gordura envolvente dos ruminantes e equídeos, depois de desprovido da cabeça, extremidades locomotoras e cauda (exceto nos suínos).

Peso limpo do coelho

Peso da carcaça, sem pele e eviscerada.

Plantas ornamentais

Espécies ornamentais, comercializadas com raiz, quer sejam de interior, quer de exterior, independentemente de serem ou não utilizadas para a produção de flor ou de folhagem de corte.

População agrícola familiar

Conjunto das pessoas que fazem parte do agregado doméstico do produtor (singular), quer trabalhem ou não na exploração, bem como de outros membros da família que não pertencendo ao agregado doméstico participam regularmente nos trabalhos agrícolas da exploração.

Porcas reprodutoras

Suínos fêmeas com um peso vivo igual ou superior a 50 kg e mais que já pariram e as não paridas, mas destinadas à reprodução (exceto as porcas de refugo).

Porta – enxerto

Planta com raízes ou parte da planta enraizada (estaca) sobre a qual se procede a uma enxertia com um pedaço proveniente de outra planta de uma espécie ou variedade diferente (ex: garfo, borbulha). O porta-enxerto pode ser designado também por cavalo.

Porto de registo

Local (Capitania ou Delegação Marítima) onde a embarcação está registada.

Pousio

Terras incluídas no afolhamento ou rotação, trabalhadas ou não, não fornecendo colheitas durante toda a campanha, tendo em vista o seu melhoramento. Podem apresentar-se sob as formas de:

- a) terras sem qualquer cultura;
- b) terras com uma vegetação espontânea, em certos casos utilizada pelos animais ou enterrada;
- c) terras semeadas tendo em vista a exclusiva produção de matéria verde para ser enterrada e aumentar a fertilidade do solo.

Potência do motor (POT – kW)

É a capacidade de trabalho expressa em cavalo-vapor ou quilowatt, que determinado motor desenvolve em produção de trabalho.

Prados temporários

Plantas herbáceas semeadas, destinadas a serem comidas pelo gado no local onde vegetam, integradas numa rotação, ocupando o solo por um período geralmente não superior a 5 anos. Acessoriamente podem ser cortados em determinados períodos do ano.

Preço base

Montante recebido pelo produtor através do comprador, por unidade de bem ou serviço produzido, subtraindo-se os impostos a pagar sobre esse bem ou serviço e somando-lhe os subsídios a receber, relativo a esse bem ou serviço.

Produção de leite

Inclui a totalidade do leite produzido: entregas à indústria, vendas diretas e leite utilizado na exploração agrícola (destinado à alimentação animal exceto o mamado diretamente pelas crias, auto consumido e transformado em produtos lácteos).

Produção de ovos

Aviários que se destinam à produção de ovos para consumo alimentar.

Produção do ramo agrícola

Conjunto de todos os empregos da produção provenientes das explorações agrícolas (produção vegetal, produção animal, serviços agrícolas e atividades secundárias), incluindo os intraconsumos.

Produtos fitofarmacêuticos

Substâncias que se destinam a protegerem os vegetais ou os produtos vegetais contra todos os organismos prejudiciais ou a impedir a sua ação. Ex.: acaricidas, inseticidas, fungicidas, herbicidas, etc..

Remuneração dos assalariados

As remunerações dos assalariados definem-se como o total das remunerações, em dinheiro ou em espécie, a pagar pelos empregadores aos assalariados como retribuição pelo trabalho prestado por estes últimos no período de referência.

Rendimento dos fatores

Indicador económico que permite medir a remuneração de todos os fatores de produção que deram origem à Produção do Ramo. Esta variável é calculada subtraindo ao valor acrescentado líquido a preços de base, os outros impostos sobre a produção e somando os outros subsídios à produção.

Rendimento empresarial líquido da agricultura

Saldo contabilístico obtido adicionando ao excedente líquido de exploração os juros recebidos pelas unidades agrícolas constituídas em sociedade e deduzindo as rendas (isto é, rendas de terrenos e parcerias) e os juros pagos. Mede a remuneração do trabalho não assalariado, das terras pertencentes às unidades e do capital. É semelhante ao conceito, usado na contabilidade das empresas, de lucro corrente antes da distribuição e dos impostos sobre o rendimento. Embora o rendimento empresarial líquido não seja habitualmente calculado para os ramos de atividade, é geralmente possível calculá-lo para o ramo agrícola, pois pode se determinar a parte dos juros e das rendas ligada exclusivamente à atividade agrícola (e às atividades secundárias não agrícolas).

Reses ou animais de talho

Animais domésticos, destinados à alimentação humana, das espécies bovina, ovina, caprina, suína e equina, cujas carnes são vendidas sob a designação comercial, respetivamente de vaca, vitela, vitelão e novilho, de carneiro ou borrego, de cabra ou cabrito, de porco ou leitão e de cavalo.

Suínos

Animais domésticos da espécie "Sus", mais vulgarmente designado por suínos.

Superfície agrícola não utilizada (SANU)

Superfície da exploração anteriormente utilizada como superfície agrícola, mas que já o não é por razões económicas, sociais ou outras. Não entra em rotações culturais. Pode voltar a ser utilizada com auxílio dos meios geralmente disponíveis na exploração.

Superfície agrícola utilizada (SAU)

Superfície da exploração que inclui: terras aráveis (limpa e sob-coberto de matas e florestas), horta familiar, culturas permanentes e pastagens permanentes.

Superfície irrigável

Superfície máxima da exploração que no decurso do ano agrícola, poderia, se necessário, ser irrigada por meio de instalações técnicas próprias da exploração e por uma quantidade de água normalmente disponível.

Superfície total agrícola

Soma da superfície agrícola utilizada, da superfície das matas e florestas sem culturas sob-coberto, da superfície agrícola não utilizada e das outras superfícies da exploração.

Terras aráveis

Terras cultivadas destinadas à produção vegetal, as terras retiradas da produção, ou que sejam mantidas em boas condições agrícolas e ambientais nos termos artigo 5º do Regulamento (CE) nº 1782 / 2003, e as terras ocupadas por estufas ou cobertas por estruturas fixas ou móveis.

Trabalhador eventual

Pessoa que prestou trabalho na exploração durante o ano agrícola de forma irregular, sem carácter de continuidade.

Trabalhador permanente

Assalariado que trabalha com regularidade na exploração ao longo do ano agrícola, isto é, todos os dias, alguns dias por semana ou alguns dias por mês.

Unidade de trabalho ano (UTA)

Unidade de medida equivalente ao trabalho de uma pessoa a tempo completo realizado num ano medido em horas (1 UTA = 240 dias de trabalho a 8 horas por dia).

Vaca leiteira

Bovino fêmea que já tenha parido e cujo leite seja exclusiva ou principalmente vendido ou consumido pela família do produtor (inclui as vacas leiteiras de refugio).

Valor acrescentado bruto (VAB)

Corresponde ao saldo da conta de produção, a qual inclui em recursos, a produção, e em empregos, o consumo intermédio, antes da dedução do consumo de capital fixo. Tem significado económico tanto para os setores institucionais como para os ramos de atividade. O VAB é avaliado a preços de base, ou seja, não inclui os impostos líquidos de subsídios sobre os produtos.

Valor acrescentado líquido

Valor acrescentado bruto deduzido do consumo de capital fixo de bens de equipamento, edifícios, construções e plantações.

Vinho com denominação de origem protegida (DOP)

Designação comunitária adotada para designar os vinhos com Denominação de Origem aos quais é conferida proteção nos termos estabelecidos na regulamentação e que integram um registo comunitário único. Regulamento (CE) n.º 1234/2007 do Conselho de 22 de outubro, com as alterações introduzidas pelo Regulamento (CE) n.º 491/2009 do Conselho de 25 de maio.

Vinho com indicação geográfica protegida (IGP)

Designação comunitária adotada para designar os vinhos com Indicação Geográfica aos quais é conferida proteção nos termos estabelecidos na regulamentação e que integram um registo comunitário único. Regulamento (CE) n.º 1234/2007 do Conselho de 22 de outubro, com as alterações introduzidas pelo Regulamento (CE) n.º 491/2009 do Conselho de 25 de maio.

Volume de mão-de-obra agrícola (VMOA)

Corresponde ao trabalho efetivamente aplicado na produção de produtos agrícolas e das atividades não agrícolas não separáveis das unidades agrícolas que compõem o ramo. Por definição, pode ser dividido em assalariado e não assalariado, e é expresso em unidades de trabalho ano (UTA), correspondendo estas à prestação, medida em tempo de trabalho, de uma pessoa que efetua, a tempo inteiro e durante todo o ano, atividades agrícolas numa unidade agrícola.